

ACORDO DE LICENÇA BLACKBERRY SOLUTION

POR FAVOR LEIA CUIDADOSAMENTE ESTE DOCUMENTO ANTES DE INSTALAR OU USAR O SOFTWARE. ESTE ACORDO CONTEM PROVISÕES QUE LIMITAM OU EXCLUEM A RESPONSABILIDADE DA RIM PERANTE SI E QUE DE OUTRO MODO TEM IMPACTO NOS SEUS DIREITOS LEGAIS. DEPENDENDO DA SUA JURISDIÇÃO, ESTE ACORDO PODERÁ EXIGIR O RECURSO À ARBITRAGEM NUMA BASE INDIVIDUAL PARA RESOLVER DISPUTAS EM VEZ DE JULGAMENTOS DE JÚRI OU ACÇÕES COLECTIVAS. ESTE ACORDO NÃO AFECTA OS SEUS DIREITOS ESTATUTÁRIOS OBRIGATÓRIOS APLICÁVEIS NA SUA JURISDIÇÃO, NA MEDIDA EM QUE TENHA DIREITO A TAIS DIREITOS ESTATUTÁRIOS OBRIGATÓRIOS.

Este Acordo de Licença BlackBerry Solution (o “Acordo”) é um acordo legal entre si: individualmente se está a prestar o seu acordo na sua própria capacidade; ou se está autorizado a adquirir o Software (como definido abaixo) por conta da sua empresa ou outra entidade, entre a empresa em benefício de quem age (em qualquer caso, “O Utilizador”), e a Research In Motion UK Limited, Company No. 4022422 (“RIM”) cuja sede registada se localiza em 200 Bath Road, Slough, Berkshire, Reino Unido SL1 3XE (em conjunto as “Partes” e individualmente a “Parte”). No contexto de distribuição das Ofertas (como definido abaixo), RIM significa Research In Motion E-Commerce S.a.r.l ou qualquer outra afiliada da RIM identificada como distribuidora de ofertas na sua jurisdição em <http://www.blackberry.com/legal/rime> (“RIME”). Se está a usar Software em conjugação com um Produto Portátil, quer enquanto pessoa individual, quer por conta da sua empresa ou outra entidade, então “O Utilizador” significará “O Utilizador” na sua capacidade pessoal para alguns itens de Software e Serviços RIM, e significará a entidade por conta de quem está a agir para outros Software e Serviços RIM (e.g. se a empresa para quem trabalha o autorizou a celebrar este Acordo relativamente ao seu uso de uma conta de correio electrónico de um Servidor de Empresa BlackBerry (“BES”) e aplicações de gestão de informação pessoal BlackBerry (“Aplicações PIM”), mas não autoriza nem assume responsabilidade pelo seu uso de outro software ou serviços, tais como o Software de cliente Windows Live Messenger ou a Loja RIME, então “O Utilizador” significa “O Utilizador” pessoalmente relativamente ao seu uso do Software de cliente Windows Live Messenger ou a Loja RIME). Com respeito à licença e distribuição de Software, a RIM é directa ou indirectamente licenciada de: (a) Research In Motion Limited (“RIM Canada”) ou de qualquer uma ou mais das suas subsidiárias e afiliadas (cujas subsidiárias e afiliadas conjuntamente com a RIM Canada são referidas neste Acordo como “Grupo de Empresas RIM”); ou (b) um terceiro licenciante a qualquer das empresas do Grupo de Empresas RIM incluindo a RIM.

AO CLICAR NO BOTÃO APROPRIADO ABAIXO, OU AO INSTALAR, ACTIVAR OU USAR O SOFTWARE, ESTARÁ A ACEITAR SUJEITAR-SE AOS TERMOS E CONDIÇÕES DESTE ACORDO. SE TIVER QUALQUER QUESTÃO OU PREOCUPAÇÃO RELATIVAMENTE AOS TERMOS DESTE ACORDO, POR FAVOR CONTACTE A RIM EM LEGALINFO@RIM.COM.

ESTE ACORDO SUBSTITUI E INUTILIZA QUALQUER ACORDO ANTERIORMENTE EXISTENTE DE CONSUMIDOR FINAL BLACKBERRY/LICENCIAMENTO DE SOFTWARE E LICENCIAMENTO DE SOFTWARE BLACKBERRY SERVIDOR DE EMPRESA, NA MEDIDA EM QUE TAIS ACORDOS SÃO DE OUTRO MODO APLICÁVEIS, DESDE A DATA DA SUA ACEITAÇÃO DOS TERMOS DESTE ACORDO, A QUALQUER SOFTWARE QUE FAÇA PARTE DO SEU BLACKBERRY SOLUTION (PARA MAIS INFORMAÇÕES, VEJA ABAIXO A SECÇÃO TITULADA “FUSÃO DE ACORDOS” (SECÇÃO 30)).

Devolução.

SE, PREVIAMENTE À PRIMEIRA OCASIÃO NA QUAL INSTALE, ACTIVE OU USE O PRIMEIRO ITEM DE SOFTWARE LICENCIADO NOS TERMOS DESTES ACORDO, DECIDIR QUE ESTÁ RELUTANTE EM ACEITAR OS TERMOS DESTES ACORDO, NÃO TEM DIREITO A USAR QUALQUER SOFTWARE E DEVERÁ: (A) RAPIDAMENTE DEVOLVER O SOFTWARE À RIM, APAGÁ-LO OU INUTILIZÁ-LO; (B) SE TIVER ADQUIRIDO UM PRODUTO RIM NO QUAL ESTEJA PRÉ-INSTALADO O SOFTWARE PELA RIM OU POR CONTA DESTA, DEVOLVA RAPIDAMENTE O PRODUTO RIM E OS ITENS E SOFTWARE QUE O ACOMPANHAM (INCLUINDO DOCUMENTAÇÃO E EMBALAGEM) À RIM OU AO DISTRIBUIDOR AUTORIZADO RIM DE QUEM TENHA OBTIDO O PRODUTO RIM E OS ITENS E SOFTWARE QUE O ACOMPANHAM; OU (C) SE TIVER ADQUIRIDO UM PRODUTO PORTÁTIL DE UM TERCEIRO NO QUAL O SOFTWARE ESTEJA PRÉ-INSTALADO PELA RIM OU POR CONTA DESTA, RAPIDAMENTE ENCARREGUE-SE DE INUTILIZAR O SOFTWARE COM A RIM OU COM O DISTRIBUIDOR AUTORIZADO RIM DE QUEM OBTIVEU O PRODUTO PORTÁTIL DE UM TERCEIRO E OS RESPECTIVOS SOFTWARE E ITENS. Se, nas circunstâncias descritas acima, o Utilizador tiver pago pelo Software, e/ou pelo Produto RIM que adquiriu com esse Software, e não for possível utilizar o Produto RIM sem esse Software, e se apresentar à RIM ou ao distribuidor autorizado a quem adquiriu o Software para Produtos RIM com a sua prova de compra dentro de trinta (30) dias a partir da data em que adquiriu o Software, a RIM ou o distribuidor autorizado irão reembolsar o montante (se existente) que o Utilizador pagou por estes itens. Para obter o reembolso de Software relativamente a Produtos Portáteis de Terceiros (note por favor que o Software é fornecido sem quaisquer custos em alguns Produtos Portáteis de Terceiros e como tal poderá não existir nada a reembolsar) por favor contacte o seu distribuidor autorizado de Software para esse Produto Portátil de Terceiros. Se, nas circunstâncias acima descritas, não lhe for possível obter o reembolso do Software de um distribuidor autorizado por favor contacte a RIM em legalinfo@rim.com.

1. Definições. A menos que o contexto disponha em contrário, os seguintes termos têm os significados abaixo indicados (e onde o contexto assim o permita, o singular incluirá o plural, e vice-versa).

“Serviço de Transmissão” significa rede de serviços sem fios de área alargada, outras redes de serviços (incluindo áreas locais de rede sem fios, satélite e serviços de Internet) e quaisquer outros serviços fornecidos pelo(s) seu(s) Fornecedor(es) de Serviços de Transmissão para uso conjuntamente com a Sua BlackBerry Solution.

“Fornecedor de Serviço de Transmissão” significa uma entidade que fornece Serviços de Transmissão.

“Utilizadores Autorizados” significa qualquer um dos seguintes a quem deu permissão para usar o Software como parte do seu BlackBerry Solution: (a) qualquer um dos seus empregados, consultores ou contratados independentes; (b) qualquer amigo ou membro da família, ou qualquer pessoa que consigo resida; e (c) qualquer outra pessoa que a RIM autorize por escrito. Sem prejuízo do acima referido, este Acordo não transmite o direito automático de ter o seu Servidor de Software BlackBerry fornecido por um terceiro. Se o pretender, por favor contacte a RIM através de: legalinfo@rim.com.

“Produto Portátil BlackBerry”, também conhecido por “Dispositivo BlackBerry”, significa um dispositivo fabricado pela RIM ou por conta da RIM, incluindo qualquer smartphone, leitor de smart card, tablet ou Suporte de Apresentações BlackBerry e qualquer outro dispositivo expressamente identificado pela RIM em http://www.blackberry.com/legal/blackberrydevices_for_bbsla como um Produto Portátil BlackBerry.

“Software para BlackBerry Portátil” significa software registado da propriedade da RIM (a propriedade registada da RIM compreende software, firmware, interfaces e Conteúdo, quer seja ou não considerado código de software; e Componentes de Terceiros), ou qualquer parte daquele, destinado

para ser usado num Produto Portátil que: (a) esteja carregado em Produtos Portáteis como originalmente expedidos pela RIM; ou que seja (b) transmitido, distribuído ou tornado disponível pela RIM ou por conta desta periodicamente para uso no Seu Produto Portátil ou tornado disponível através de uma Loja RIME, e qualquer produto de software registado da RIM transmitido, distribuído ou de qualquer modo disponibilizado pela RIM ou por conta desta, periodicamente, especificamente para uso em Produtos Portáteis de Terceiros.

“Serviço de Pagamento BlackBerry” é a infraestrutura de pagamento propriedade registada da RIM que permite a compra de Produtos In-App e outros produtos digitais e serviços através da Loja RIME.

“Software para PC BlackBerry” significa o software propriedade registada da RIM (a propriedade registada da RIM compreende software, interfaces e Conteúdo, quer seja ou não considerado código de software; e Componentes de Terceiros), ou parte daquele, destinado a ser usado como parte de uma BlackBerry Solution e para um único consumidor final usar e aceder num computador pessoal em qualquer vez única. Um exemplo de Software para PC BlackBerry é o “Software para Desktop BlackBerry” que pode ser usado para conferir e manter a sincronização entre o seu Produto Portátil e o seu computador pessoal e que confere outra funcionalidade de gestão de ambiente de trabalho.

“Serviços BlackBerry Prosumer” são Serviços RIM concebidos e oferecidos pela RIM para proporcionar aos clientes RIM certas funcionalidades fornecidas pelo Software de Servidor BlackBerry sem que os clientes RIM tenham que adquirir esse software de servidor. Um exemplo dos Serviços BlackBerry Prosumer é o “Serviço de Internet BlackBerry” da RIM que permite aos subscritores: (a) integrar certos ISP ou outras contas de e-mail de terceiros para entrega no seu Produto Portátil baseada no sistema Push; (b) criar um endereço de e-mail para o Produto Portátil baseada num aparelho; e (c) aceder a certos conteúdos e serviços de Internet. Todos ou alguns Serviços Prosumer BlackBerry podem não ser suportados pelo seu Fornecedor de Serviço de Transmissão. Por favor confirme a disponibilidade com o seu Fornecedor de Serviço de Transmissão.

“Software de Servidor BlackBerry” significa o software de servidor propriedade registada da RIM (a propriedade registada da RIM compreende software, interfaces e Conteúdo, quer seja ou não considerado código de software, incluindo o identificador de protocolo de roteamento de servidor (SRP ID), chave de autenticação SRP e qualquer outro identificador que a RIM forneça para uso com uma cópia específica de software de servidor; e Componentes de Terceiros), ou uma parte deste, uma cópia única destinada a ser instalada num computador e acedida por múltiplos Produtos Portáteis ou computadores pessoais, conforme aplicável, em cada única vez. Exemplos de Software de Servidor BlackBerry incluem o produto “Servidor para Empresa BlackBerry”, que se destina a integrar e a fornecer um *link* entre certos servidores de aplicação empresariais (como servidores de e-mail) e os Produtos Portáteis fornecidos para operar com o software “Servidor para Empresa BlackBerry”, e o software de “Sistema Móvel de Voz BlackBerry”, que é destinado a tornar características de telefones de escritório disponíveis para Produtos Portáteis.

“BlackBerry Solution” significa o Software, e pelo menos um dos seguintes itens adicionais para uso em conjugação com o Software: Produto RIM, BlackBerry Server Software, BlackBerry Portátil Software, BlackBerry PC Software e/ou Serviço(s) RIM; conjuntamente com a Documentação aplicável.

“Consumidor” significa uma pessoa singular que actue sem ser com propósitos comerciais, negociais ou profissionais.

“Conteúdo” significa quaisquer dados, textos, música, sons, tons de toque, fotografias, gráficos, vídeos, mensagens, etiquetas ou outros materiais digitais ou outras informações digitais.

“Documentação” significa o guia de instalação aplicável e outra documentação padrão para consumidor final, incluindo, quaisquer códigos de conduta, directrizes, ou regras de utilização preparadas e fornecidas pela RIM para o tipo e versão específica de Software, Produto RIM ou Serviço RIM, incluindo instruções de segurança. Documentação de administrador e consumidor final estão também disponíveis via <http://docs.blackberry.com> ou através de contacto com a RIM através de legalinfo@rim.com. Para certeza, a Documentação não inclui qualquer guia de instalação ou documentação para consumidor final que seja preparado por qualquer pessoa que não seja a RIM, ou quaisquer modificações feitas à documentação por qualquer outra pessoa que não seja a RIM.

“Produto Portátil” significa: (a) um Produto Portátil BlackBerry; ou (b) um Produto Portátil de Terceiro.

“Produtos In-App” significa produtos ou serviços digitais que lhe são vendidos usando o Serviço de Pagamento BlackBerry através de cópias de Software ou Software de Terceiros que adquira através da Loja RIME.

“Quiosque” significa um departamento na Loja RIME.

“Merchant of Record” ou “MoR” significa a entidade que é responsável pelo processamento de compras como identificada no momento da compra, que pode diferir de acordo com o tipo de pagamento, jurisdição e Quiosque.

“My World” significa um repositório que permite que desinstale ou reinstale no seu Produto Portátil certos Software e Itens de Terceiros que adquira através da Loja RIME.

“Ofertas” significa Produtos In-App, e quaisquer itens ou serviços disponibilizados através da Loja RIME incluindo, qualquer Produto RIM, Software, Serviço RIM, Item ou Serviço de Terceiro assim disponibilizado,

“Vendedores” significa indivíduos e entidades que submetem Ofertas para distribuição através da Loja RIME.

“Serviços Pagos RIM” significa Serviços RIM para os quais O Utilizador ou os Utilizadores por Si Autorizados devem registar-se e pagar um valor à RIM de modo a recebê-los.

“Periféricos RIM” significa acessórios ou outros itens com a marca RIM, incluindo cartões microSD e outra memória extensível e auscultadores destinados a trabalhar em conjugação com um Produto RIM.

“Produto RIM” significa qualquer dos Produtos Portáteis BlackBerry e qualquer dos Periféricos RIM com exclusão de qualquer Software.

“Serviço(s) RIM” significa qualquer serviço expressamente identificado como serviço que lhe é disponibilizado pela RIM ou por uma afiliada da RIM, incluindo tais serviços identificados pela RIM em <http://www.blackberry.com/legal/rimservices> como Serviço RIM; mas o facto de a RIM cooperar em termos de marca com um Serviço de Terceiro não faz com que esse seja um Serviço RIM.

“Loja RIME” significa uma loja digital propriedade registada da RIME ou de uma afiliada RIME, que não seja a “Loja de Empresa BlackBerry”, através da qual Vendedores submetem

Ofertas para distribuição a consumidores finais; mas para clareza, a “Loja RIM” não inclui a loja digital em www.shopblackberry.com operada pela Global Solutions, Inc.

“Oferta da Loja RIME” significa uma Oferta disponibilizada através da Loja RIME.

“Fornecedores de Serviços” tem o significado definido na Secção 9 (e).

“Software” significa qualquer Software para BlackBerry Portátil, Software para PC BlackBerry ou Software para Servidor BlackBerry que lhe seja fornecido nos termos deste Acordo, por qualquer forma, meio ou modo, fornecido ou subsequentemente instalado ou usado. O termo “Software” não incluirá qualquer Software de Terceiros ou Itens de Terceiros, quer o Software de Terceiros ou Itens de Terceiros seja distribuído pela RIM ou por conta da RIM, ou através de uma Loja RIME ou qualquer outro canal usando o Serviço de Pagamento BlackBerry, ou o Software de Terceiros ou Itens de Terceiros complementares, seja fornecido com, ou operado em conjugação com, o Software e/ou qualquer outra parte do seu BlackBerry Solution ou Produto Portátil de Terceiro.

“Componentes de Terceiros” significa software e interfaces licenciados pela RIM de um terceiro para incorporação num produto de software RIM, ou para incorporação em firmware no caso de produtos de hardware RIM, e distribuídos como parte integral desse produto RIM com uma marca RIM, mas não incluirá Software de Terceiros.

“Conteúdo de Terceiro” significa Conteúdo que é propriedade registada exclusiva de terceiro.

“Produto Portátil de Terceiro”, significa qualquer dispositivo incluindo dispositivos portáteis como um smartphone ou tablet, outro que não um Dispositivo BlackBerry, nos quais o Software Portátil BlackBerry ou qualquer parte deste, foi destinado e autorizado pela RIM para operar (incluindo, quando o Software Portátil BlackBerry se destina a aceder à infraestrutura RIM, a RIM entrando em acordo com o seu Provedor de Serviços autorizando esse dispositivo de terceiro a aceder à infraestrutura RIM).

“Itens de Terceiro” significa Conteúdo e Produtos de Terceiros.

“Hardware de Terceiro” significa Produtos Portáteis, computadores, equipamento, periféricos e qualquer outro produto hardware que não seja um Produto RIM.

“Produtos de Terceiro” significa Software e Hardware de Terceiros e quaisquer outros produtos comerciais que não sejam Produtos RIM.

“Serviços de Terceiros” significa serviços prestados por um terceiro, incluindo Serviços de Transmissão, serviços prestados por um terceiro MoR ou processador de pagamento, e qualquer sítio de Internet que não seja operado pela RIM.

“Software de Terceiro” significa software de aplicações autónomas propriedade registada de um terceiro que seja fornecido ou disponibilizado com, em ou através de Produtos RIM, Software ou Serviços RIM, como a Loja RIME.

“Your BlackBerry Solution” significa Software, e pelo menos um dos seguintes itens adicionais que o Utilizador obtém, instala, prevê ou de qualquer modo autoriza e aceita responsabilidade pelo uso, em conjugação com o Software, conforme aplicável às suas circunstâncias: Produto RIM, Software de Servidor BlackBerry, Software Portátil BlackBerry, Software para PC BlackBerry e/ou Serviço(s)

RIM; conjuntamente com a Documentação aplicável. Itens e Serviços de Terceiros não fazem parte do seu BlackBerry Solution.

“O Seu Conteúdo” significa qualquer Conteúdo submetido por si ou pelos seus Utilizadores Autorizados, ou de qualquer modo disponibilizado a um Serviço RIM ou de Terceiro.

2. Licença de Software e Documentação. O Software é licenciado, e não vendido, nos termos deste Acordo. A sua licença para uso do Software é condicionada ao pagamento do montante da licença aplicável, se existente. Com sujeição aos termos e condições aqui escritos, este Acordo confere-lhe uma licença pessoal, revogável, não exclusiva e não transferível que lhe permite a si e aos seus Utilizadores Autorizados, colectivamente:

(a) se o Software é Software de Servidor BlackBerry:

- (i) instalar e usar até ao número de cópias (incluindo cópias virtuais) do Software para cuja licença foram pagos os montantes à RIM ou ao distribuidor autorizado da RIM (e se não forem pagáveis montantes pelo Software à RIM ou ao distribuidor autorizado da RIM, então instalar e usar até ao número de cópias de outro modo autorizadas por escrito pela RIM ou pelo seu distribuidor autorizado); e
- (ii) possibilitar até ao número de Produtos Portáteis ou computadores pessoais, conforme aplicável, para os quais tenham sido pagos à RIM ou ao distribuidor autorizado da RIM os montantes (e.g. número de licenças de acesso de clientes (CALs”) adquiridas para Software de Empresa BlackBerrye) para aceder ao Software (e se não forem pagáveis tarifas à RIM ou ao distribuidor autorizado RIM para permitir que os Produtos Portáteis acessem ao Software, então para permitir até ao número de Produtos Portáteis ou computadores pessoais de outro modo autorizados por escrito pela RIM ou pelo seu distribuidor autorizado); e

(b) se o Software é BlackBerry Portátil Software ou BlackBerry PC Software e:

- (i) é pré-instalado no hardware, nesse caso, para usar uma cópia única desse Software instalado no hardware; ou
- (ii) não é pré-instalado no hardware, nesse caso, para instalar e usar o Software no número de unidades do hardware aplicável correspondente às licenças pagas pelo Software à RIM ou ao distribuidor autorizado RIM (e se o Software não for pagável à RIM ou ao distribuidor autorizado RIM, nesse caso para instalar e usar até ao número de cópias de outro modo autorizadas por escrito pela RIM ou pelo seu distribuidor autorizado)

Se está a adquirir o Software (e qualquer CALs associado) com base numa subscrição ou como parte de uma experiência gratuita, nesse caso os direitos de licença acima mencionados serão aplicáveis apenas durante o período para o qual tenha pago o montante de subscrição indispensável ou pelo período de tempo autorizado pela RIM ou pelo distribuidor autorizado RIM, consoante o caso.

Em todos os casos, a(s) licença(s) concedida(s) pelo presente Acordo, permitem-lhe, e aos seus Utilizadores Autorizados, usar ou permitir o uso do Software ou aceder a Serviços RIM apenas para seu propósito interno ou pessoal e apenas como parte do seu BlackBerry Solution. Se um Utilizador Autorizado também desejar usar o BlackBerry Portátil Software como parte de outro BlackBerry Solution (i.e. um BlackBerry Solution composto por produtos, software ou serviços propriedade registada exclusiva da RIM que o Utilizador, ou alguém por sua conta, não obteve, instalou ou forneceu, e o Utilizador está preparado para permitir, mas não aceita responsabilidade por esse uso; “Other BlackBerry Solution”), nesse caso esse uso não está coberto por este acordo de licença e o Utilizador deverá exigir ao

Utilizador Autorizado que celebre um acordo de licença em separado com a RIM que lhe confira o direito de usar o Software como parte do Other BlackBerry Solution. Por exemplo, se é uma empresa e o seu trabalhador pretende usar o BlackBerry Portátil Software em conjugação com o seu BlackBerry Prosumer Services pessoal ou o Software de cliente Windows Live Messenger, e o Utilizador estiver preparado para permitir, mas não aceitar responsabilidade por esse uso, nesse caso esse uso não está coberto por este Acordo consigo enquanto empresa, e o Utilizador não é responsável por tal, desde que tenha confirmado com o Utilizador Autorizado que ele ou ela celebraram este Acordo na sua capacidade pessoal própria relativamente ao seu uso do Software como parte do Other BlackBerry Solution. De forma similar, se estiver sujeito a um Acordo válido de Acesso BES hospedado, os seus clientes deverão celebrar um acordo BBSLA de modo a usar o Software para Servidor de Empresa BlackBerry como parte do seu BlackBerry Solution).

Updates e Upgrades. Este Acordo e as licenças por este conferidas não implicam quaisquer direitos a: (A) futuros upgrades ou updates de Software ou de Software de Terceiro; (B) no caso de Software Portátil BlackBerry num Produto Portátil, a capacidade de aceder a aplicações, para além daqueles incluídos no Software; ou (C) adquirir quaisquer Serviços RIM novos ou modificados. Não obstante o acima referido, o Software pode incluir a funcionalidade de automaticamente verificar a existência de updates ou upgrades do Software, e poderá ser-lhe exigido que faça o update do Software ou do Software de Terceiro de modo a continuar a aceder ou usar certos Serviços RIM, outros novos Software ou Itens de Terceiros ou Serviços de Terceiros ou parte destes. Salvo se o Utilizador, ou um Terceiro com quem tenha um acordo para fornecer o seu BlackBerry Solution ou porções deste, configurar o seu BlackBerry Solution para impedir a transmissão ou uso de upgrades ou updates do Software, Software de Terceiro ou Serviços RIM, por este meio concorda que a RIM pode (mas não está obrigada a) disponibilizar-lhe tais updates ou upgrades periodicamente. Quaisquer updates ou upgrades que lhe sejam fornecidos pela RIM nos termos deste Acordo deverão ser considerados Software para Portátil BlackBerry, Software para PC BlackBerry, Software para Servidor BlackBerry, Serviços RIM ou Software de Terceiros.

Produtos Beta. Se o Software, ou qualquer serviço acedido através do Software, for identificado como software pré-comercial, de avaliação, “alfa” ou “beta” (“Beta Software” e “Serviços Beta” respectivamente), os direitos de licença acima referidos com respeito ao seu uso desse Beta Software ou acesso a Serviços Beta são aplicáveis apenas pelo período de tempo autorizado pela RIM (“Período de Teste”) e apenas na extensão necessária para lhe permitir e aos seus Utilizadores Autorizados (não existem Utilizadores Autorizados para Beta Software ou Serviços Beta se for uma pessoa singular) testar e fornecer Feedback à RIM relativamente aos Beta Software e Serviços Beta, e qualquer Produto RIM fornecido pela RIM para uso com o Beta Software (“Beta Hardware”, e em conjunto com Beta Software e Serviços Beta, “Produtos Beta”); e se o Beta Software ou outros Produtos Beta forem fornecidos como parte de um programa de desenvolvimento RIM, para desenvolver aplicações de software para uso exclusivo com o Software aplicável, ou versões comerciais do Beta Software ou outros Produtos Beta, se e quando forem comercialmente lançados pela RIM. Essa licença terminará automaticamente assim que o Período de Teste expire, sendo que tal período pode ser prorrogado ou terminado pela RIM a todo o tempo, unilateralmente, mas, a menos que O Utilizador esteja em incumprimento deste Acordo, a RIM, se fazível, irá efectuar esforços comerciais razoáveis para lhe dar aviso prévio relativamente a qualquer mudança da duração do Período de Teste. Não obstante o Período de Teste, compreende e aceita que a RIM pode incluir medidas técnicas nos Produtos Beta que os tornam inoperáveis após um período específico de tempo e aceita que não irá evitar essas medidas técnicas, nem tentar fazê-lo. Considerando a concessão de licença de Produtos Beta, aceita que irá fornecer à RIM Feedback relativo aos Produtos Beta conforme a RIM o requeira de forma razoável, incluindo feedback contínuo relativamente a bugs e falhas experimentadas durante o Período de Teste, sem compensação ou reembolso de qualquer tipo por parte da RIM, e que a Secção abaixo intitulada “Feedback” será aplicável a esse Feedback. A RIM pode especificamente requer que complete um inquérito relacionado com um Produto Beta específico e o Utilizador aceita completar qualquer desses inquéritos.

Direitos de Reprodução. Não poderá distribuir ou modificar o Software, ou qualquer Conteúdo que lhe seja disponibilizado como parte de um Serviço RIM, no todo ou em parte. Salvo na medida em que a RIM seja expressamente impedida por lei de proibir tais actividades, não pode copiar, reproduzir ou de qualquer outro modo duplicar o Software, ou qualquer Conteúdo que lhe seja disponibilizado como parte de um Serviço RIM, no todo ou em parte, salvo conforme expressamente autorizado neste Acordo, na Documentação para o Serviço RIM aplicável, ou em acordo escrito separado entre si e a RIM ou uma afiliada da RIM. Para fins desta disposição, "copiar" ou "reproduzir" não incluirá copiar declarações e instruções do Software que naturalmente ocorram durante a execução normal do programa quando usado de acordo com e para os fins descritos na Documentação ou durante a realização de back-ups regulares não-modificados do Software ou do computador ou sistema em que o Software está instalado, de acordo com as práticas negociais normais. Não pode copiar qualquer Documentação ou parte dela a menos que seja para seu uso pessoal ou interno e para uso conjugado com o uso do seu BlackBerry Solution.

3. Regras de Uso para o BlackBerry Solution. O Utilizador é responsável por todas as actividades relativamente ao seu BlackBerry Solution assumidas por si e pelos seus Utilizadores Autorizados, e assegurará que:

- a) O Utilizador e os seus Utilizadores Autorizados apenas usarão o seu Blackberry Solution e qualquer parte deste, de acordo com este Acordo, com todas as leis e regulamentos aplicáveis, e a Documentação aplicável para o seu Blackberry Solution ou parte deste;
- b) O Utilizador tem o direito e a autoridade para aceitar este Acordo, quer em nome próprio quer por conta da empresa ou outra entidade, ou menor, e é maior de idade;
- c) Qualquer informação fornecida à RIM nos termos deste Acordo, incluindo aquando do registo para uso de qualquer Serviço RIM, encomenda através da Loja RIME, ou para efectuar uma transacção através do Serviço de Pagamento BlackBerry, é verdadeira, correcta, actual e completa, e enquanto o Utilizador ou o seu Utilizador Autorizado continuarem a usar o Serviço RIM ou mantiverem uma conta, O Utilizador actualizará essa informação para a manter verdadeira, correcta e completa;
- d) O Utilizador e os seus Utilizadores Autorizados, após realizar as diligências que uma pessoa razoável realizaria na sua posição ou na posição dos seus Utilizadores Autorizados, não usarão ou permitirão que outros usem o seu BlackBerry Solution ou parte deste isoladamente ou com Item ou Serviços de Terceiros de uma forma que, na opinião da RIM, agindo razoavelmente, interfira, prejudique ou afecte negativamente qualquer software, hardware, sistema, rede, Conteúdo, ou serviços, incluindo qualquer parte do seu ou de outro utilizador final do BlackBerry Solution, usado por qualquer pessoa, incluindo a RIM ou um Fornecedor de Serviços de Transmissão, ou que de outro modo tenha efeito negativo na RIM, no Grupo de Empresas RIM, no Fornecedor de Serviços de Transmissão ou em qualquer dos seus clientes respectivos ou infraestruturas ou produtos ou serviços, e imediatamente cessará qualquer actividade após envio de notificação pela RIM a esse respeito.
- e) O Utilizador e os seus Utilizadores Autorizados não usam o seu BlackBerry Solution ou qualquer parte desta, para transmitir, publicar, carregar, distribuir ou disseminar qualquer Conteúdo inapropriado, profano, agressivo, abusivo, difamatório, injurioso, obsceno, ilegal ou enganador.
- f) O Utilizador e seus Utilizadores Autorizados não usarão o seu BlackBerry Solution, ou parte deste, para cometer ou tentar cometer um crime ou viabilizar o cometimento de qualquer crime

ou outros actos ilícitos ou fraudulentos, incluindo uploading, recolha, armazenagem, publicação, transmissão, comunicação ou de qualquer outro modo disponibilizando qualquer informação ou material que não tenha o direito de recolher, armazenar ou disponibilizar, incluindo nos termos de qualquer lei ou contrato, ou em violação de qualquer dever ou de direitos ou leis de privacidade, jogo ilegal, ou qualquer acto que possa infringir, violar ou apropriar-se indevidamente de quaisquer direitos de propriedade intelectual e/ou outros direitos exclusivos de qualquer terceiro (incluindo copiar e partilhar Software ou Conteúdo para os quais o Utilizador e os seus Utilizadores Autorizados não têm direito de copiar e partilhar, ou ilegalmente contornar quaisquer protecções de gestão de direitos digitais);

- g) O Utilizador e os seus Utilizadores Autorizados não usam o BlackBerry Solution ou qualquer parte deste, para carregar, publicar, enviar por e-mail, transmitir ou de qualquer outro modo tornar disponível qualquer software ou Conteúdo que contenha qualquer (i) vírus, Trojan horse, worm, backdoor, mecanismo de encerramento, código malicioso, sniffer, bot, mecanismo drop dead ou spyware; ou (ii) qualquer outro software ou Conteúdo susceptível de ou que intencionalmente (A) tenha um impacto adverso na performance, (B) desactive, corrompa ou cause dano, ou (C) cause ou facilite o acesso não autorizado a, ou negue o acesso autorizado a, ou cause o uso para fins não autorizados ou inapropriados, de qualquer software, hardware, serviços, sistemas ou dados (“Malware”) (e, se tomar conhecimento da existência de qualquer Malware no, ou relacionado com o BlackBerry Solution, de imediato notificará a RIM);
- h) O Utilizador e os seus Utilizadores Autorizados não irão vender, alugar, sublicenciar ou transferir, ou tentar vender, alugar, sublicenciar ou transferir o Software ou qualquer Conteúdo, ou parte destes, que lhe sejam disponibilizados como parte do serviço RIM ou do seu direito de usar os Serviços ou parte destes (incluindo operando um escritório de serviços ou serviço equivalente usando o Software) a qualquer terceiro, ou no caso de Software pré-instalado, para uso em qualquer outro aparelho, sem a prévia e expressa permissão da RIM por escrito;
- i) O Utilizador e os seus Utilizadores Autorizados não tentam ganhar acesso não autorizado a quaisquer Serviços RIM, outras contas, sistemas de computador ou redes conectadas com um Serviço RIM, através de *Hacking*, *password mining* ou quaisquer outros meios, ou obter ou tentar obter quaisquer materiais ou informação disponibilizados por um Serviço RIM através de qualquer meio que não lhe tenha sido intencionalmente disponibilizado por esse Serviço RIM.
- j) O Utilizador e os seus Utilizadores Autorizados não usam o BlackBerry Solution, ou qualquer parte deste, para fazer-se passar por qualquer pessoa ou entidade, ou falsificar um estado, ou de qualquer modo falsear a sua ligação, ou a dos seus Utilizadores Autorizados, com uma pessoa ou entidade, ou criar uma falsa identidade para enganar outros, incluindo *phishing* e *spoofing*;
- k) O Utilizador e os seus Utilizadores Autorizados cooperarão com a RIM e prestarão informações solicitadas pela RIM para auxiliar a RIM na investigação ou determinação relativamente à existência de incumprimento deste Acordo, e fornecerá à RIM ou a um auditor independente nomeado pela RIM acesso às instalações e computadores onde os Produtos, Serviços e Software da RIM estão ou foram usados e quaisquer registos associados. Por este meio autoriza a RIM a cooperar com: (i) autoridades legais na investigação de suspeitas de violações criminais; (ii) terceiros na investigação de actos de violação deste Acordo; e (iii)

administradores de sistema em fornecedores de serviço de Internet, redes ou centros de computação de modo a exigir o cumprimento deste Acordo. Tal cooperação poderá incluir o fornecimento pela RIM do nome de utilizador, endereço de IP ou outras informações pessoais suas ou dos seus Utilizadores Autorizados.

4. Itens de Terceiro e Serviços de Terceiro Necessários. O Utilizador é responsável por garantir que os Itens de Terceiro e Serviços de Terceiro (incluindo sistemas de computador, conexão com Internet, redes sem fios, implementações de criptografia de ambiente de trabalho e Serviços de Transmissão) com os quais escolha operar o seu BlackBerry Solution, cumprem os requisitos mínimos da RIM, incluindo a velocidade de processamento, memória, software de cliente e disponibilidade do acesso dedicado à Internet exigido para o seu BlackBerry Solution, conforme descrito na Documentação, e que o uso por si e pelos seus Utilizadores Autorizados de tais Itens de Terceiro e/ou Serviços de Terceiro com o seu BlackBerry Solution não viola quaisquer licenças, termos, condições, leis, regras e/ou regulamentos relacionados com o uso de tais Itens de Terceiro e Serviços de Terceiro. Os Serviços de Transmissão são geralmente necessários para usar o seu BlackBerry Solution, incluindo, para conversação por vídeo, e-mail e chamadas de telefones celulares. Tarifas de Serviço de Transmissão poderão ser cobradas em conexão com o seu uso do BlackBerry Solution, e aceita que entre si e a RIM, O Utilizador é responsável por todos os custos de Serviços de Transmissão em que incorra nesse caso. O seu Fornecedor de Serviços de Transmissão pode limitar os Serviços RIM e os Serviços de Terceiros que lhe são disponibilizados. Se desejar obter informações sobre que Fornecedores de Serviços de Transmissão suportam o seu BlackBerry Solution na sua localização, por favor contacte a RIM através do endereço legalinfo@rim.com. Poderá estender as suas implementações de criptografia baseadas no desktop (como S/MIME Version 3.0 (ou subsequente) ou implementações baseadas nos padrões RFC 2440, como PGP) ao seu BlackBerry Portátil usando Software, mas a RIM não fornece implementações de criptografia baseadas no ambiente de trabalho que sejam Itens de Terceiros, e, sem restringir as limitações de responsabilidade gerais na Secção 22, NEM A RIM NEM AS SUAS AFILIADAS TÊM QUALQUER TIPO DE RESPONSABILIDADE POR QUALQUER QUESTÃO RESULTANTE DE, OU RELACIONADA COM, A SUA IMPLEMENTAÇÃO DE CRIPTOGRAFIA DE AMBIENTE DE TRABALHO.

5. Termos Adicionais.

- (a) Poderá ser-lhe exigido que aceite termos e condições adicionais:
 - i. com a RIM relativamente a Componentes de Terceiros (e.g. componentes de fonte aberta) e de modo a usar certos Serviços RIM ou Conteúdos RIM ou para obter um update ou upgrade de um Produto RIM ou Serviço RIM;
 - ii. com um terceiro para adquirir ou usar um Item ou Serviço de Terceiro, incluindo para adquirir uma Oferta de Terceiro através de uma Loja RIME ou para usar um website de Terceiro;
 - iii. com um MoR para efectuar uma compra através de uma Loja RIME ou uma compra de um Produto In-App usando o Serviço de Pagamento BlackBerry; e
 - iv. com um Fornecedor de Serviços de Transmissão para Serviços de Transmissão.
- (b) é responsável por cumprir qualquer acordo celebrado com um terceiro e a RIM não será legalmente sujeita ou responsável de qualquer modo por qualquer dano ou perda de qualquer tipo que ocorra como resultado do seu negócio com esses terceiros. Se não tem certeza se a RIM é a fonte de algum Conteúdo, item, produto ou serviço, por favor contacte a RIM em legalinfo@rim.com. Se negocia com terceiros através da Internet ou em associação com serviços de Terceiros assegure-se de que sabe com quem está a

negociar, e que conhece os termos e condições associados a esses sítios de Internet e quaisquer Serviços ou Itens de Terceiro a que possa ter acesso ou que possa receber, incluindo condições de pagamento e entrega, termos de uso, termos de licença do utilizador final, possibilidade de devolução de produtos, termos de privacidade, definições de privacidade, e funcionalidades de segurança para protecção da sua informação privada e para garantia da sua segurança pessoa.

- (c) Em caso algum, deverão tais termos e condições adicionais entre si e qualquer terceiro vincular a RIM ou impor quaisquer obrigações adicionais, ou obrigações inconsistentes com os termos e condições deste Acordo, perante a RIM, seja o que for, e entre si e a RIM, os termos e condições relacionados com Itens e Serviços de Terceiros neste Acordo serão sempre aplicáveis a esses itens.
- (d) Na medida em que qualquer Componente de Terceiro esteja coberta por termos e condições adicionais que lhe confirmem direito de usar, copiar, distribuir ou modificar a totalidade ou parte desse Componente de Terceiro de forma mais alargada do que os direitos que lhe são conferidos pelo presente Acordo para Software, nesse caso, apenas na medida em que possa exercer esses direitos mais amplos sem incumprir os termos e condições do presente Acordo para o remanescente do Software, obterá o benefício de tais direitos mais amplos. Com relação ao Software ou Serviços de Terceiro (que incluem software e Conteúdo) que lhe sejam fornecidos pela RIM, com excepção de Software ou Serviços de Terceiro distribuídos através de uma Loja RIME (que é abordada na Secção 9), se o Software ou Serviço de Terceiros não for acompanhado por uma licença ou termos de serviço separada, o seu uso será sujeito aos termos e condições deste Acordo como se fosse Software ou Serviços RIM (conforme aplicável) que fizesse parte do seu BlackBerry Solution; desde que esse Software ou Serviço de Terceiros lhe seja fornecido pela RIM "NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA" e "CONFORME DISPONÍVEL" sem condições, promessas, declarações ou garantias expressas ou implícitas, e entre si e a RIM, as limitações e exclusões de responsabilidade e provisões de reembolso definidas neste Acordo para Itens e Serviços de Terceiros, e não para Software, serão aplicáveis. Qualquer Software de Terceiros enviado num BlackBerry Portátil é-lhe fornecido pela RIM como conveniência, e se desejar obter Software de Terceiro sob outros termos, deve adquirir o Software de Terceiro directamente dos seus fornecedores.

6. Serviços RIM.

- (a) Modificação ou Descontinuação de Serviços RIM. O Utilizador aceita que a RIM possa, sem que possa ser responsável perante si, modificar, suspender, descontinuar, remover, limitar, ou inutilizar qualquer Serviço RIM a todo o tempo, temporariamente ou permanentemente, com ou sem aviso; contanto que se a RIM descontinuar permanentemente um Serviço RIM (em tal caso a sua licença para usar qualquer Software BlackBerry Portátil especificamente destinado a aceder a tal Serviço RIM cessará automaticamente), e se tiver pago por esse Serviço RIM para que lhe fosse disponibilizado por um período de tempo específico e se não estiver em incumprimento deste Acordo, poderá ter direito ao reembolso de todo ou parte do montante pago à RIM pelo Serviço RIM, como definido na política de reembolso da RIM ao tempo aplicável para o Serviço RIM. Esse reembolso, se existente, será o único direito e a única responsabilidade da RIM perante si no caso de a RIM descontinuar permanentemente um Serviço RIM.
- (b) Manutenção. Sem limitar o precedente, a RIM reserva o direito de, e O Utilizador aceita que a RIM possa fazê-lo unilateralmente, suspender periodicamente o acesso a Serviços RIM, ou de

qualquer modo, retirar os Serviços RIM de funcionamento, de modo a resolver software bugs, instalar actualizações e efectuar diagnósticos e outra manutenção dos Serviços RIM.

7. As Suas Contribuições e Outro Conteúdo.

- (a) Feedback. Poderá fornecer feedback à RIM acerca do seu BlackBerry Solution. A menos que a RIM de outro modo aceite por escrito, por este meio O Utilizador aceita que a RIM será proprietária de todo o feedback, comentários, sugestões, ideias, conceitos e mudanças que possa fornecer à RIM relativamente ao seu BlackBerry Solution e todos os direitos de propriedade intelectual associados (colectivamente o “Feedback”) e por este meio cede à RIM todo o seu direito, titularidade e interesse a esse respeito. Concorde em cooperar plenamente com a RIM no que respeita à assinatura de mais documentos e à prática de outros actos que razoavelmente sejam requeridos pela RIM para confirmar que a RIM é proprietária do Feedback e para permitir que a RIM registe e/ou proteja quaisquer direitos de propriedade intelectual associados e/ou informação confidencial,
- (b) Conteúdo do Utilizador Final, Itens de Terceiros. O Utilizador, e não a RIM, é inteiramente responsável pelo seu Conteúdo. A RIM não controla o Conteúdo ou outros Itens de Terceiros que lhe são disponibilizados por utilizadores finais relativamente aos seus BlackBerry Solution ou a qualquer Serviço de Terceiro usado em conjugação com os seus BlackBerry Solution, e adicionalmente à genérica limitação de responsabilidade na Secção 22, a RIM não garante a correcção, integridade, ou qualidade de, e não é responsável por quaisquer Itens de Terceiros. A RIM pode estabelecer práticas gerais e limites relativamente ao uso de Serviços RIM, incluindo, o volume de Conteúdo que possa ser armazenado, o período máximo de tempo durante o qual o Conteúdo ou mensagem/quadro de discussão publicados serão retidos em qualquer Serviço RIM (incluindo qualquer serviço de *cloud storage*), e/ou o período de tempo durante o qual poderá continuar a usar ou aceder a qualquer Conteúdo. Pode usar o Conteúdo disponibilizado pela RIM ou por uma afiliada da RIM, em conexão com um Serviço RIM apenas para seu uso pessoal e de acordo com os termos e condições específicos da licença aplicável ao Serviço RIM. Não pode usar o Conteúdo fornecido como parte do serviço de toques “BBM Music”. Restrições como aquelas definidas acima serão detalhadas na Documentação para o Serviço RIM aplicável, com a qual se deverá familiarizar e rever de tempo em tempo já que a RIM poderá fazer mudanças potenciais. Concorde que a RIM não tem qualquer responsabilidade pela perda, eliminação de, acesso não autorizado, ou falha de armazenagem de qualquer Conteúdo e, desde que o Utilizador tenha os direitos ou licenças necessárias para o efeito, poderá manter uma cópia de back-up alternativa de qualquer Conteúdo para o qual seja importante para si reter uma cópia.
- (c) O Seu Conteúdo. Sem ser o que se encontra expressamente previsto neste Acordo ou em adenda ao Acordo, este Acordo não transfere qualquer titularidade do seu Conteúdo para a RIM. Com respeito a qualquer desse Conteúdo que o Utilizador ou os seus Utilizadores Autorizados tornem disponível para inclusão em sítios de Internet acessíveis ao público ou outros aspectos dos Serviços RIM publicamente acessíveis, o Utilizador confere à RIM, uma licença mundial, perpétua, irrevogável, transferível, gratuita e não exclusiva, para usar, distribuir, reproduzir, modificar, adaptar, actuar publicamente, e divulgar publicamente esse Conteúdo como seja razoável em conexão com a provisão e gestão de qualquer Serviço RIM, e em relação a qualquer Conteúdo que o Utilizador ou os seus Utilizadores Autorizados disponibilizem para outros aspectos dos Serviços RIM, o Utilizador confere à RIM uma licença mundial, gratuita e não exclusiva para usar, distribuir, reproduzir, modificar, adaptar, actuar publicamente, e divulgar publicamente esse Conteúdo como razoavelmente necessário

para lhe fornecer o Serviço RIM; e em ambos os casos, o Utilizador atesta e concorda que tem o direito de conferir essa licença à RIM.

- (d) Conteúdo Objectável e Itens de Terceiros. O Utilizador compreende que ao usar o seu BlackBerry Solution ou um Serviço de Terceiros, o Utilizador e os seus Utilizadores Autorizados podem ser expostos a Conteúdo e Itens de Terceiros que sejam, ou que o Utilizador e os seus Utilizadores Autorizados considerem ser, ofensivos, indecentes, ou de outro modo objectáveis. A RIM e os seus designados têm o direito (mas não a obrigação) de unilateralmente pré-visualizar, recusar ou remover quaisquer Itens de Terceiros de qualquer Serviço RIM.
- (e) Controlo Parental e Supervisão de Adultos. Partes do seu BlackBerry Solution ou de Serviços de Terceiros podem incluir definições que lhe permitem bloquear ou filtrar certos Conteúdos, Serviços RIM, Serviços de Terceiros ou Terceiros. É da sua inteira responsabilidade seleccionar e activar essas definições de acordo com a sua preferência. A RIM não garante que essas definições sejam isentas de erro, que bloqueiem todo o Conteúdo relevante, Serviços RIM, Serviços de Terceiros ou Terceiros, ou não possa ser desactivado ou contornado por outros que tenham acesso ao seu BlackBerry Solution. Se permitir que a sua criança escute, veja ou aceda a Software, Serviços RIM, Serviços de Terceiros ou Itens Terceiros no seu Produto Portátil, é da sua responsabilidade determinar se esse Software, Serviços RIM, Serviços de Terceiros ou Itens Terceiros são apropriados à sua criança, e é inteiramente responsável pelo acesso e uso feito pela sua criança do Software, Serviços RIM, Serviços de Terceiros ou Itens Terceiros, incluindo custos financeiros ou outra responsabilidade em que incorra relativamente a esse uso ou acesso.
- (f) Remoção de Software e Itens de Terceiros. Concorda que periodicamente a RIM possa remover Software ou Itens de Terceiros de qualquer Serviço RIM incluindo a Loja RIME ou o My World e, onde legalmente requerido ou onde o Software ou o Item de Terceiro interfira com, degrade o desempenho, ou afecte negativamente qualquer software, hardware, sistema, rede ou dados, incluindo qualquer porção do seu e/ou de outros utilizadores do BlackBerry Solution, possa remover esse Software ou Item de Terceiro do seu Produto Portátil, suspender o acesso ao Serviço RIM aplicável ou ao Serviço de Terceiro por períodos indefinidos de tempo ou cessar a sua disponibilização a todo o tempo, sem o avisar, e, de acordo com a Secção 6(a), o Utilizador não terá qualquer recurso contra a RIM caso tal venha a acontecer.
- (g) Direitos Adicionais de Revogação. Excepto na medida em que seja proibido por lei, a RIM reserva o direito de unilateralmente, e a todo o tempo, por qualquer motivo e sem qualquer aviso, modificar, suspender, remover, desactivar, precluir ou terminar o seu acesso e remover do seu Produto BlackBerry Portátil qualquer Software ou Item de Terceiros, incluindo, desactivar ou remover a operação de tais materiais que tenham já sido instalados num Produto Portátil, e o Utilizador não terá qualquer recurso contra a RIM caso tal venha a acontecer.

8. Informação de Segurança relacionada com o Uso de Tecnologia.

- (a) Sintomas Físicos. Em casos raros, pessoas experimentaram ataques ou perdas de consciência devido a exposição a luzes brilhantes e padrões frequentemente encontrados em tecnologia como jogos de vídeo. Se já experimentou, ou se já sentiu alguma náusea, movimentos involuntários, zumbidos, dormência, problemas de visão enquanto utilizava tecnologia no passado, deverá consultar o Seu médico antes de usar tecnologia semelhante e deverá imediatamente parar qualquer uso de tecnologia se os sintomas voltarem a ocorrer. Em

qualquer caso deverá evitar o uso prolongado de tecnologia para minimizar qualquer possível desconforto ou fadiga, incluindo qualquer tensão muscular, de ligações ou visão, e deverá monitorizar de perto a utilização da tecnologia pelas suas crianças para evitar possíveis problemas.

- (b) Serviços de Emergência. As funcionalidades de chamadas vídeo do Software BlackBerry Portátil não estão interligadas com uma rede pública comutada de telefone (PSTN), não usam números de telefone para comunicar com outros aparelhos, e não se destinam ou pretendem ser substituições do seu normal telefone móvel ou de linha fixa. Adicionalmente, O Utilizador confirma e concorda que nem o Software Móvel de Voz BlackBerry ("MVS") nem as funcionalidades de conversação em vídeo do Software são destinadas ou pretendem ser um substituto do seu tradicional telefone móvel sem fios ou de linha fixa, e que eles não podem ser usados para efectuar chamadas para "911", "112", "999", "000" ou outros números designados destinados a ligar o utilizador a pontos de resposta de segurança ou serviços de emergência similares de acordo com as leis locais de telecomunicações ("Serviços de Emergência"). Chamadas para Serviços de Emergência não são processados através de funcionalidades de conversação em vídeo ou MVS, e apenas serão processadas a partir de um Produto BlackBerry Portátil onde a cobertura sem fios celular seja disponibilizada por um Fornecedor de Serviços de Transmissão. O Utilizador compreende e aceita que medidas adicionais, aparte do MVS ou da funcionalidade de conversação em vídeo do Software, têm que ser efectuadas para aceder aos Serviços de Emergência, e que o Grupo de Empresas RIM e os seus respectivos funcionários, directores, e empregados não terão qualquer responsabilidade relativamente a danos pessoais, morte ou danos emergentes de ou em conexão com a inability de aceder aos Serviços de Emergência através de MVS ou de funcionalidades de conversação em vídeo do Software.

9. Loja(s) RIME. Os seguintes termos e condições adicionais aplicam-se ao uso de Loja(s) RIME feito por si e pelos seus Utilizadores Autorizados:

- (a) Aplicabilidade dos Termos a Ofertas. Excepto enquanto expressamente previsto nesta Secção 9, todos os termos e condições neste Acordo respeitantes a Software, Produtos RIM, Itens de Terceiros, Serviços RIM, e Serviços de Terceiros aplicam-se ao tipo correspondente de Ofertas. A RIME efectua todas as transacções de e-comércio do Grupo de Empresas RIM para a sua jurisdição, e como tal, no contexto de distribuição de Ofertas das Lojas RIME e compras de Produtos In-App todas as referências neste Acordo feitas à RIM deverão ser consideradas referências à RIME.
- (b) Mudanças. A RIME reserva o direito de unilateralmente efectuar updates, modificações e ajustamentos a uma Loja RIME sem aviso prévio incluindo a mudança das Ofertas disponíveis, das descrições das Ofertas, e termos, desde que essas mudanças apenas sejam aplicáveis no futuro.
- (c) Localização de Ofertas. Não obstante uma Oferta ser divulgada numa Loja RIME poderá não estar disponível através de uma Loja RIME em todas as jurisdições. A RIME reserva o direito de unilateralmente excluir ou de outro modo limitar a provisão de qualquer Oferta a uma pessoa ou entidade domiciliada em qualquer jurisdição ou área geográfica, e de usar tecnologias e informação relacionadas com o seu transportador e/ou aparelho, para identificar a sua jurisdição ou área geográfica de modo a facilitar essas exclusões ou limitações. Sem limitar o antecedente, as Ofertas só poderão ser descarregadas, instaladas e/ou usadas nas jurisdições autorizadas pelos Termos do Vendedor aplicáveis (definidos abaixo) ou de outro modo designados pelo Vendedor. Produtos In-App só estão disponíveis nas jurisdições nas quais a

Oferta da Loja RIME, através da qual o Produto In-App é tornado disponível, também lhe seja disponibilizado.

- (d) Menores. As Ofertas destinam-se a indivíduos com a capacidade necessária e com a capacidade legal de consentir à provisão da requerida informação e de celebrar um contrato. O Utilizador concorda em supervisionar e ser responsável por toda a utilização feita por menores de uma Loja RIME e compras de Produtos In-App feitas em seu nome ou por sua conta.
- (e) Fornecedores de Serviço. A RIME pode usar uma variedade de fornecedores de serviço, incluindo outros membros do Grupo de Empresas RIM para receber, operar e proporcionar o desempenho e outros serviços para a(s) Loja(s) RIME e para o Serviço de Pagamento BlackBerry (“Fornecedores de Serviço”).
- (f) Terceiros MoRs. A RIME torna as Lojas RIME disponíveis para si e para os seus Utilizadores Autorizados, mas pode não ser o *Merchant of Record* para todas as Lojas RIME ou Quiosques ou para todas as compras de Produtos In-App. Terceiros MoRs serão identificados no momento da compra numa Loja RIME ou de um Produto In-App, irão fornecer-lhe Serviços de Terceiros, e adicionalmente aos termos e condições adicionais, poderão requerer que tenha um conta com o processador de pagamento específico, como o PayPal, Inc. de modo a efectuar a compra.
- (g) Termos do Vendedor. O seu direito de usar qualquer Oferta de Venda que lhe é distribuída através de uma Loja RIME, incluindo o seu direito de aceder e usar qualquer Oferta que seja um serviço, está sujeita aos termos e condições de qualquer acordo de utilizador final incluído na Oferta (“Termos do Vendedor”). Se um Vendedor de Oferta não lhe fornece os Termos de Venda associados a uma Oferta, nesse caso o Utilizador concorda que o seu uso dessa Oferta deva ser sujeito aos termos e condições de um acordo com os mesmos termos e condições que o presente Acordo, como se a Oferta se tratasse de Software ou Serviços RIM (conforme aplicável) que faz parte do seu BlackBerry Solution, com as seguintes modificações: i) o Vendedor da Oferta será tido como a única entidade que concede autorização ou fornecedor de serviço, conforme aplicável, ii) a Oferta é-lhe fornecida pela RIM ou pelas suas afiliadas “NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA” e “CONFORME DISPONÍVEL”, sem condições, recomendações, garantias, ou representações expressas ou implícitas; e iii) como entre si e a RIME, as limitações e exclusões de responsabilidade e provisões de reembolso estabelecidas neste Acordo para o tipo aplicável de Oferta de Venda de Terceiro, e não de Software ou Serviços RIM, será aplicável.
- (h) Ofertas para Uso Pessoal em BlackBerry Portáteis e Não Para Revenda. Não obstante qualquer termo ou condição nos termos e condições de uma Oferta de Venda específica, O Utilizador concorda e representa que só irá adquirir Ofertas para seu uso pessoal e não para venda ou revenda e que irá fazer o download, instalar e/ou usar as Ofertas que sejam aplicações de software apenas numa plataforma de software que seja propriedade registada da RIM a operar num Produto Portátil.
- (i) Suporte Limitado. Relativamente a uma Loja RIME, e Itens de Terceiros e Serviços de Terceiros disponibilizados através de uma Loja RIME, a RIME será responsável por: (a) serviços de suporte limitados relativamente apenas a questões de download de Software e Itens de Terceiros; e (b) serviços de suporte de primeira linha para problemas técnicos que possa encontrar relativamente ao Software de BlackBerry Portátil que facilita o acesso a, e o uso de, uma Loja RIME. Por favor dirija-se ao suporte do sítio de Internet aplicável para a Loja RIME

para serviços de suporte que estão correntemente disponíveis.

- (j) Upgrades Pagos. Em alguns casos a RIM pode efectuar uma versão básica ou limitada no tempo de um Serviço RIM ou um item de Software que lhe é disponibilizado quer no aparelho conforme enviado ou através de uma Loja RIME, mas que requeira que compre uma versão mais recente do Serviço RIM (ou uma subscrição actualizada do Serviço RIM) ou desse Software de modo a obter funcionalidades adicionais ou a usar o Serviço RIM ou Software depois de um período inicial de experiência.
- (k) Responsabilidades da RIME e do MoR por Itens ou Serviços de Terceiros. Nem os MoRs Terceiros nem a RIME têm competência técnica relativamente a Itens ou Serviços de Terceiros disponibilizados através de uma Loja RIME. Vendedores de Ofertas são responsáveis pelas garantias e pelo suporte das respectivas Ofertas. O Utilizador irá beneficiar da garantia (se existente) do Vendedor com a sua Oferta. Garantias podem variar entre Vendedores de Ofertas e mesmo entre jurisdições para um Vendedor particular. Deverá referir-se à documentação relevante ou aos Termos do Vendedor fornecidos com a Oferta para saber que suporte um Vendedor oferece com uma Oferta determinada relativamente a uma qualquer Oferta específica e os seus direitos relativamente ao suporte e garantias. A menos que acordado de outro modo ou exigido pela lei aplicável, quaisquer garantias prestadas relativamente a Ofertas só são extensíveis a si com o entendimento de que O Utilizador é um utilizador e não um revendedor dessas Ofertas. Excepto na medida em que seja exigível pela lei aplicável, ou pela política de devoluções (se existente) d um MOR, para Itens ou Serviços de Terceiro específicos, nem o MoRs nem a RIME quer agindo por sua conta, quer enquanto Fornecedor de serviço para um MOR, terá qualquer obrigação de prestar qualquer suporte técnico ou operacional ou reembolso por Itens ou Serviços de Terceiros disponibilizados através da Loja RIME.
- (l) Direitos de Garantia ou Reembolso. Se, não obstante as provisões do presente Acordo, for exigível à RIME, de acordo com as leis aplicáveis na sua jurisdição, que ofereça direitos de garantia ou reembolso adicionais para uma Oferta, a RIME irá prestar esses recursos conforme exigido de acordo com essas leis e, quando permitido, a RIM poderá eleger para fornecer Produtos RIM, Software, Serviços RIM, Itens de Terceiros ou Serviços de Terceiros uma ou mais alternativas.
- (m) Produtos In-App e Serviço de Pagamento BlackBerry. O Serviço de Pagamento BlackBerry permite que os Vendedores lhe disponibilizem produtos e serviços digitais a partir de Software ou Software de Terceiros. O Utilizador confirma que Produtos In-App de terceiros não são armazenados em servidores da RIME, não são distribuídos através de uma Loja RIME, e concorda que é o Vendedor desses Produtos In-App, e não a RIME, quem é responsável pelo cumprimento das suas encomendas de Produtos In-App e pela entrega desses Produtos In-App a si.

10. My World. Quando efectua o download de qualquer Software ou Item de Terceiro através de um Serviço RIM ou Serviço de Terceiro, torna-se responsável por ele, e nem a RIME nem as suas afiliadas serão responsabilizáveis perante si pela perda, destruição ou danos em quaisquer desses materiais. O repositório My World permite-lhe desinstalar e reinstalar certos Software e Itens de Terceiro no seu Produto Portátil como melhor detalhado nas regras do My World ao momento aplicáveis, o Utilizador compreende e concorda que as regras e funcionalidades do My World podem mudar periodicamente, e concorda em cumprir com as regras aplicáveis no momento.

11. Propriedade Intelectual. O Utilizador e os seus Utilizadores Autorizados não adquirem por via deste Acordo quaisquer direitos de propriedade, titularidade ou interesse em ou sobre quaisquer direitos de propriedade intelectual ou outros direitos exclusivos, incluindo patentes, desenhos ou modelos, marcas, direitos de autor, direitos de base de dados ou direitos sobre quaisquer informações confidenciais ou segredos de negócio, em ou relacionados com o seu BlackBerry Solution ou com parte dele, incluindo Conteúdo que lhe é disponibilizado pela RIM ou pelas suas afiliadas e os seus respectivos fornecedores como parte de um Serviço RIM. O Utilizador também não adquire quaisquer direitos de licença em, ou relacionados com, o seu BlackBerry Solution, ou parte dele, ou em qualquer Conteúdo que lhe é disponibilizado através de um Serviço RIM, além dos direitos que lhe são expressamente licenciados nos termos deste Acordo, na Documentação associada, ou em outro acordo escrito que eventualmente exista entre si e a RIM. Nenhuma titularidade e/ou qualquer direito de posse sobre o(s) Produto(s) RIM (se existentes) são conferidos em decorrência deste Acordo, e nenhuma titularidade sobre qualquer Hardware Beta é transferida para si. Quaisquer direitos não expressamente conferidos neste instrumento são expressamente reservados. Para esclarecimento, não obstante o restante neste Acordo, em hipótese alguma as licenças de patente de Software aqui mencionado, serão estendidas ou interpretadas no sentido de se estenderem ao uso de quaisquer Serviços de Terceiro ou Itens de Terceiro seja isoladamente ou em conjunto com o seu BlackBerry Solution e, sem limitação do antecedente, em hipótese alguma as licenças aqui conferidas serão interpretadas de forma a que qualquer fornecedor de tais Serviços de Terceiro ou Itens de Terceiro possa afirmar de forma bem-sucedida que o uso de tais Serviços de Terceiro ou Itens de Terceiro, seja conjuntamente com parte ou totalidade de um BlackBerry Solution, seja isoladamente, é licenciado sob as patentes da RIM em decorrência do facto de o Software ser licenciado pelo o presente. O Software, e quaisquer cópias que faça do Software, somente lhe é licenciado, e não vendido, e o Software, toda Documentação e qualquer Conteúdo que lhe seja disponibilizado pela RIM ou suas afiliadas como parte de um Serviço RIM e qualquer site que lhe permita aceder a quaisquer Serviços RIM estão protegidos por direitos de autor e leis sobre patentes do Canadá e Estados Unidos e provisões de tratados internacionais. Existem penalidades severas, tanto civis como criminais, para violação de propriedade intelectual. O Utilizador concorda que nada neste Acordo afectará negativamente quaisquer direitos e o recurso a quaisquer medidas, incluindo medidas liminares, que a RIM e quaisquer fornecedores de Conteúdo para um Serviço RIM possam ter nos termos de quaisquer leis aplicáveis relacionadas com a protecção da propriedade intelectual da RIM ou de outros direitos exclusivos.

12. Exportação, Importação e Restrições de Uso e Licenças do Governo Norte-Americano. O Utilizador concorda que os Produtos e Software RIM possam incluir tecnologia de encriptação, e que não serão exportados, importados, usados, transferidos, ou reexportados excepto se em conformidade e cumprimento com as leis e regulamentos das autoridades governamentais relevantes aplicáveis. Pelo presente declara que: (A) tanto quanto é do seu conhecimento, o Utilizador é elegível para receber Produto(s) RIM e Software nos termos da lei aplicável; (b) Não usará os Produtos e Software RIM no desenvolvimento, produção, manuseamento, manutenção, armazenagem, detecção, identificação ou disseminação de armas químicas, biológicas ou nucleares ou seus sistemas de lançamento de mísseis, ou de materiais ou equipamento que possa ser usado em tais armas ou nos seus sistemas de lançamento de mísseis, ou para revenda ou exportação para alguém ou qualquer entidade envolvida nessa actividade; e (C) o Utilizador irá assegurar-se que os Utilizadores Autorizados usam o(s) Produto(s) e Software RIM de acordo com as restrições antecedentes. Não obstante qualquer acordo com um terceiro ou qualquer provisão de lei, regulamento ou política, se o Utilizador se tratar de qualquer agência governamental dos Estados Unidos da América, então os seus direitos relativamente ao Software não excederão os direitos previstos no presente Acordo, a menos que com acordo expresso da RIM prestado por escrito entre si e a RIM e assinado por um Director Executivo ou por um Director de Operações da RIM.

13. Segurança, Contas e Palavras-Chave. O Utilizador concorda em assumir total responsabilidade pelo estabelecimento de medidas apropriadas de segurança para controlar o acesso ao seu Produto Portátil e ao

sistema de computador com o qual opera. Sem limitar o antecedente, o Utilizador concorda escolher palavras-chave fortes, e manter a segurança e confidencialidade para todas as palavra-chave usadas para aceder ao seu BlackBerry Solution ou a parte deste, incluindo palavras-chave usadas para aceder a qualquer conta estabelecida em conexão com o seu BlackBerry Solution. Mais concorda que é o responsável por toda a actividade que ocorra com utilização das suas palavras-chave, ou nas ou pelas suas contas, incluindo custos financeiros e outras responsabilidades em que incorra relativamente a tal actividade. Concorda em notificar imediatamente a RIM acerca de qualquer uso não autorizado da totalidade ou de parte da sua BlackBerry Solution, incluindo quaisquer palavras-chave para qualquer parte do seu BlackBerry Solution, contactando o Apoio ao Cliente da RIM (informação de contacto em www.blackberry.com/support). A RIM pode adoptar as acções que considere apropriadas após recepção da referida notificação, mas não tem qualquer obrigação de actuar. Concorda que ao notificar a RIM como acima referido, não está a eximir-se de qualquer responsabilidade por toda a actividade que ocorra pelo uso das suas palavras-chave, ou na ou através das suas contas.

14. Dispositivos Alterados ou Furtados; Back-up/Dados Eliminados

- (a) Dispositivos Perdidos/Furtados. Se o Utilizador pensa que o seu Produto Portátil protegido foi furtado o Utilizador deveria consultar a Autoridade local para a execução da lei. Se o seu Produto Portátil está perdido ou o Utilizador pensa que foi furtado e o Utilizador tem o seu Produto Portátil registado num Serviço RIM, como por exemplo uma Protecção para BlackBerry que proporciona características de localização do dispositivo, bloqueio ou remoção de dados. O Utilizador deverá usar o Serviço RIM para tentar localizar ou apagar ou bloquear remotamente o seu Produto Portátil. Não obstante o acima exposto, e sem limitação das Exclusões de Responsabilidade gerais na secção 22, a RIM e suas filiais não podem garantir: (i) a disponibilidade, exatidão, plenitude, fiabilidade ou actualidade dos dados de localização ou quaisquer outros dados a que se tenha acesso através destes serviços de localização, ou (ii) que a eliminação remota, bloqueio remoto ou outra funcionalidade desses serviços seja executado com sucesso, considerando que a cobertura do Serviço de Transmissão do seu Fornecedor de Serviços de Telecomunicações, a condição do seu Produto Portátil e os recursos do sistema não podem ser conhecidos no momento do pedido.
- (b) Back-up/Dados Eliminados. A RIM recomenda, desde que o Utilizador tenha os direitos ou licenças necessários para esse efeito, que o Utilizador faça back-ups regulares de todos os e-mails, conteúdos, e software de terceiros que O Utilizador tenha adquirido e/ou outros dados no seu Produto Portátil, dado que em muitos casos esses dados não são armazenados ou de outra forma suportados por ou em nome da RIM. Se o Utilizador transferir o seu Produto Portátil (de acordo com permissão pela BBSLA) por qualquer razão, incluindo em relação à assistência ao seu Produto Portátil, excepto se o Utilizador apagar todos os dados do Produto Portátil e remover toda a sua memória expansível, esses dados estarão disponíveis para a pessoa que obtiver esse Produto Portátil. Se o Utilizador receber o Produto Portátil de volta após ter sido limpo e transferido, como por exemplo após a assistência efetuada ao seu Produto Portátil, O Utilizador terá que reinstalar qualquer software que não tenha sido enviado originalmente com o Produto Portátil.
- (c) Meio de Desvinculação. Alguns serviços RIM, tais como o BlackBerry Protect e Serviço de Internet BlackBerry, permitem que o Utilizador dissocie o seu Produto Portátil desse serviço RIM. Se o seu Produto Portátil se perder, for furtado, se o Utilizador tiver transferido o seu Produto Portátil por qualquer razão, ou se o Utilizador já não desejar associar o seu Produto Portátil a esse(s) serviços(s) RIM, o Utilizador fica responsável por se desvincular de tais serviço(s) RIM.

15. Confidencialidade e Engenharia de Não Inversão. O Utilizador reconhece e concorda que o seu BlackBerry Solution foi: (a) desenvolvida num período de tempo considerável e com custos, pela RIM e/ou o Grupo de Empresas RIM; e (b) que os Produtos RIM, Serviços RIM, Software e CALs associados, incluindo os Produtos Beta contêm informação confidencial incluindo os segredos comerciais da RIM, o Grupo de Empresas RIM e seus respetivos fornecedores. Sem limitação do acima exposto, em relação aos Produtos Beta, a informação confidencial inclui a aparência, o “*look and feel*”, a actuação, as especificações, as características e a funcionalidade do software e hardware, cuja informação o Utilizador ou os seus Utilizadores Autorizados não poderão discutir ou mostrar ao público sob qualquer forma, enquanto não forem divulgados publicamente pela RIM. O presente Acordo não dá direito a que o Utilizador obtenha da RIM, suas filiais ou seus distribuidores qualquer código-fonte para o Software, Serviços RIM, Elementos de Terceiros ou Serviços de Terceiros e, excepto se a RIM for expressamente impedida por lei de proibir essas actividades, o Utilizador concordará que nem o Utilizador nem os seus Utilizadores Autorizados alterarão, modificarão, adaptarão, criarão trabalhos derivados, traduzirão, desfigurarão ou inverterão a engenharia (“Reverse Engineer”) do Software e/ou licenças de software associadas (“CALs”), Serviços RIM, ou Elementos de Terceiros ou Serviços de Terceiros ou tentarão fazê-lo, ou permitirão, consentirão, autorizarão ou encorajarão quaisquer terceiros a fazer o mesmo. Para o propósito deste Acordo, “Reverse Engineer” inclui qualquer acto de inversão da engenharia, tradução, desmontagem, descompilação, decriptação ou desconstrução de dados (incluindo qualquer aspeto de “dumping do RAM/ROM ou armazenagem persistente”, ou “detecção de links por cabo ou sem fios” (“*link sniffing*”) ou engenharia de reverso da “caixa-negra”), software (inclui interfaces, protocolos, e quaisquer outros dados incluídos ou usados em conjugação com programas que do ponto de vista técnico possam ser ou não considerados como código de software), serviço, ou hardware ou qualquer método ou processo de obtenção ou conversão de qualquer informação, dados ou software de uma forma para uma linguagem legível.

16. Prazo. Este Acordo produzirá efeitos quando o Utilizador concordar em ficar vinculado pelos termos e condições deste Acordo (como descrito no preâmbulo acima) e permanecerá efetivo, excepto se terminado de acordo com as disposições aí contidas.

17. Soluções e Termo do Contrato.

Adicionalmente a quaisquer outros direitos ou soluções estipuladas neste Acordo:

- (a) Se o Utilizador ou os seus Utilizadores Autorizados violarem este Acordo, a RIM ou o seu agente, embora a tal não seja obrigado, poderão tomar certas acções que considerem apropriadas. Essas acções podem incluir a remoção temporária ou permanente do conteúdo, bloqueio ou bloqueio parcial das transmissões da Internet e/ou suspensão imediata ou terminação da totalidade ou de parte do seu BlackBerry Solution ou qualquer Elemento de Terceiros usado em conjunção com o seu BlackBerry Solution.
- (b) A RIM pode em adição a todos os outros direitos e soluções providenciados pelo presente Acordo ou por lei; (i) cessar imediatamente este Acordo e qualquer outro acordo de licença entre o Utilizador e RIM para qualquer outra parte do seu BlackBerry Solution usada pelo Utilizador ou pelos seus Utilizadores Autorizados para o Software, caso o Utilizador viole este Acordo, ou qualquer adenda ou outro acordo que o Utilizador tenha em efeito com a RIM ou uma filial da RIM incluindo, por falta de pagamento de quaisquer taxas no período de trinta (30) dias do seu vencimento e a pagamento; e/ou (ii) cessarem de fornecer quaisquer Serviço(s) RIM ao Utilizador ou seus Utilizadores Autorizados em relação ao seu BlackBerry Solution. No caso em que o Utilizador tenha fornecido a RIM informação de contacto exacta, RIM empregará esforços comerciais para fornecer ao Utilizador o aviso de rescisão.
- (c) Se qualquer Software para Produto Portátil BlackBerry for concebido para lhe permitir acesso específico a Serviço(s) de Terceiros, e esses Serviço(s) de Terceiros deixarem de poder ser disponibilizados ao Utilizador, por qualquer razão, RIM poderá, mas não tem obrigação, de cessar a Sua licença de uso desse Software de Produto Portátil BlackBerry, em qualquer altura, avisando ou não;

contudo, se praticável, RIM empregará esforços comerciais para fornecer o aviso de rescisão. Se o Utilizador pagou a RIM por esse Software para Produto Portátil BlackBerry e não violou este Acordo, o Utilizador poderá ter direito a um reembolso pela totalidade ou parte do valor que pagou à RIM por esse Software para Produto Portátil BlackBerry, conforme estabelecido na política de reembolso então corrente para o Software para Produto Portátil BlackBerry. Tal restituição, se existir, constituirá o seu direito exclusivo e a única responsabilidade da RIM para com o Utilizador no caso de cessação de tal licença.

- (d) Em adição, a RIM pode terminar este Acordo e/ou imediatamente cessar o fornecimento do(s) Serviço(s) RIM, sem qualquer tipo de responsabilidade para o Utilizador ou os seus Utilizadores Autorizados, se a RIM for impedida de fornecer qualquer parte ou a totalidade do Serviço RIM por qualquer lei, regulação, requisito ou decisão emitida sob qualquer forma, seja judicial ou de outro órgão ou departamento governamental, ou se um aviso de uma agência ou departamento governamental indicar que a RIM não tem permissão de fornecer qualquer parte ou a totalidade do Serviço RIM. Nada aqui será interpretado de modo a exigir que a RIM renuncie a qualquer lei, norma, regulamento, ou restrição, ou procure revisão judicial ou recurso de qualquer ordem judicial. Se exequível, a RIM empregará esforços razoáveis para Vos fornecer com trinta (30) dias de antecedência aviso de tal rescisão ou cessação no caso de Serviços RIM Pagos.
- (e) Excepto se disposto expressamente neste Acordo, a RIM não terá qualquer responsabilidade face ao Utilizador ou os seus Utilizadores Autorizados decorrente de ou relacionada com a cessação do presente Acordo, ou em relação a quaisquer direitos ou licenças aí acordados, nos termos do presente Acordo.
- (f) Qualquer cessação ao abrigo do presente Acordo por RIM produzirá efeitos sem que a RIM obtenha qualquer consentimento, aprovação ou resolução ao nível judicial ou administrativo na sua jurisdição.

18. Efeito da Cessação. Aquando da cessação deste Acordo ou da disposição relativa a qualquer Serviço RIM para o Utilizador, seja qual for a causa, ou se a sua subscrição ou a experimentação grátis para Software ou qualquer Serviço RIM expirar, ou o Período de Teste para os Serviços Beta expirar ou cessar: o Utilizador suspenderá de imediato todo o uso do Software e dos Serviços RIM, ou caso este Acordo não esteja terminado, o(s) elemento(s) do Software em relação aos quais a licença, ou no caso dos Serviços RIM, o disposto nesse Serviço RIM, cessou ou expirou, bem como devolverá todas as cópias desse Software e, no caso dos Produtos Beta, todo o Hardware Beta que está na Sua Posse e/ou na posse ou controlo dos Utilizadores Autorizados; e (b) RIM terá direito a bloquear qualquer transmissão de dados destinado a e proveniente de tal Software e/ou Serviço RIM, sem Vos notificar. Aquando da cessação de qualquer conta que o Utilizador possa ter com a RIM, o Utilizador autoriza RIM a apagar quaisquer ficheiros, programas, dados e mensagens de correio eletrónico associadas a tal conta, sem vos notificar. O Utilizador permanecerá responsável por todas as quantias devidas até e incluindo a data efetiva de cessação relativamente ao Software afectado, Serviços RIM e Elementos de Terceiros, incluindo valores cobrados ao seu modo de pagamento autorizado. No caso da cessação deste Acordo pela RIM nos termos do disposto neste Acordo, o Utilizador pagará à RIM todos os custos (incluindo honorários do Advogado e custos) e despesas relacionadas, efectuadas ou incorridas pela RIM na aplicação dos seus direitos abaixo descritos. Sem prejuízo do precedente, por causa da natureza do Software, poderá ser impossível efectuar a devolução do Software porque o Software está integrado no hardware detido pelo Utilizador (como por exemplo um Produto Portátil) e/ou o Software poderá estar instalado numa secretária ou num servidor tal que o que o Utilizador poderia devolver seria mais uma reprodução do Software. Nesses casos, por favor contacte RIM em legalinfo@rim.com para mais instruções.

19. Indemnização/Responsabilidade. O Utilizador indemnizará e isentará da responsabilidade RIM, o Grupo de Empresas RIM, filiais da RIM, fornecedores, sucessores, agentes, distribuidores autorizados (incluindo Fornecedores de Serviços de Telecomunicações) e Cessionários e cada um dos directores,

funcionários, empregados e independentes (cada um “Terceiro Indemnizado RIM”) de quaisquer danos, perdas, custos ou despesas (incluindo razoáveis honorários de advogados e custos) incorridos por um Terceiro Indemnizado RIM, e a pedido de um Terceiro Indemnizado RIM defender, por sua conta, as pretensões ou processo de terceiros contra o Terceiro Indemnizado RIM, decorrentes de: (a) infração de patentes ou outros direitos de propriedade intelectual ou direito de propriedade decorrente de, combinado com ou usando qualquer dispositivo (que não um Produto Portátil BlackBerry), sistema ou serviço em associação com o seu BlackBerry Solution ou qualquer porção da mesma; ou (b) a sua violação deste Acordo ou qualquer adenda ao presente Acordo. Nenhuma solução aqui conferida a RIM tem a intenção de ser, nem será interpretada como sendo exclusiva em relação a qualquer outra solução aqui providenciada, ou permitida por lei ou no património, mas todas essas soluções serão cumulativas.

20. Garantias Limitadas

(a) Software.

- (i) A RIM garante que o Software conforme disponibilizado pela RIM ou por qualquer distribuidor autorizado RIM será materialmente compatível com as funções descritas na documentação padrão do Utilizador final para esse item de Software ("Especificações"), quando utilizado conforme especificado pela RIM na Documentação aplicável ao tipo específico e versão do Software em conjunto com outras partes inalteradas do seu BlackBerry Solution (a “Garantia Software”). Se durante o período de garantia o software não funcionar de acordo com a Garantia de Software, a RIM irá: (i) se o Utilizador não for um consumidor, por opção da RIM e poder discricionário, ou (ii) se o Utilizador é um consumidor, segundo seu critério; seja fazer esforços razoáveis para corrigir ou fornecer ao Utilizador uma solução alternativa para esse problema (a correcção ou solução alternativa podendo ser fornecida ao Utilizador, segundo critério razoável da RIM, em uma de uma variedade de formas, inclusive no curso de apoio telefónico ao cliente ou e-mail fornecido ao Utilizador, numa comunicação geralmente disponível de software de correcção, no site da RIM ou em qualquer outra forma que a RIM informe ao Utilizador) ou fornecer-lhe um reembolso dos honorários de um tempo pago pelo Utilizador pelo software aplicável desde que: (i) o Utilizador deixe de usar o Software e os meios de comunicação no qual o Software foi fornecido ao Utilizador e todas as embalagens relacionadas sejam devolvidas à RIM de acordo com o seu mecanismo normal de garantia de devolução (que pode ser através do seu Fornecedor de Telecomunicações, se for o caso, ou ponto de compra) dentro do período de garantia aplicável, (ii) o Utilizador pode estabelecer que adquiriu o software da RIM (ou qualquer RIM distribuidor autorizado; (iii) o Utilizador pode determinar que o software não funciona de acordo com a Garantia de Software; e (iv) o Utilizador pode estabelecer que o Software não funcionava em conformidade com a garantia do Software no momento da entrega do Produto Portátil ao Utilizador, ou se o Utilizador tiver obtido o software separadamente do Produto Portátil, no momento da activação inicial do Software (se o Utilizador é um consumidor, esta Secção (iv) não é aplicável durante o período inicial de seis (6) meses).
- (ii) Não obstante qualquer disposição em contrário no presente Acordo, actualizações e Software Beta fornecido ao Utilizador gratuitamente são fornecidos "COMO ESTÃO" e sem garantia de qualquer tipo.
- (iii) Actualizações e upgrades, para o qual tenha pago as taxas de licenças adicionais, serão sujeitos à garantia acima referida por um período de noventa (90) dias a contar da data

em que o upgrade para qualquer Software seja entregue ao Utilizador.

- (iv) A obrigação acima não se aplica se a falha do Software para executar as funções descritas nas especificações for devida a: (A) uso do Software de uma forma incompatível com qualquer de suas obrigações estabelecidas no presente Acordo ou de forma incompatível com as instruções, incluindo as instruções de segurança, especificadas pela RIM na Documentação aplicável para o tipo específico da versão do Software, ou (B) uma avaria ou outro problema relacionado com qualquer hardware (incluindo os decorrentes de Portáteis de Terceiros defeituosos), software de rede, ou sistema de comunicação (reparações de dispositivos BlackBerry defeituosos estão sujeitos à garantia e / ou contratos de suporte para os produtos da RIM), ou (C) a quaisquer causas externas que afetem o software, incluindo os meios de comunicação sobre os quais o Software é fornecido, tais como acidente, desastre, descarga eletrostática, incêndio, inundação, raio, água ou vento, correção de erros atribuíveis a software que não seja o Software, ou defeitos devido a reparos ou modificações não autorizadas pela RIM.
- (v) Para esclarecimento, a menos que exigido por lei aplicável, esta garantia aplica-se ao Software de Produto Portátil BlackBerry, em novos produtos portáteis, e não se aplica ao Software de Produto Portátil BlackBerry incluído com Produtos Portáteis usados ou reformulados.
- (vi) Não há garantia de livre mercado após downloads de itens adicionais de Software, ou em Software de Servidor BlackBerry livre. Se algum item de Software deixar de operar, de acordo com a documentação, dentro de noventa (90) dias após a data em que o Utilizador instalar o mesmo no seu Produto Portátil ou computador, consoante aplicável, o Utilizador poderá contactar a RIM e a RIM deverá identificar o apoio, se houver, que está disponível para tal software (o qual pode ser prestado ao Utilizador, por critério razoável da RIM, em uma de uma variedade de formas, inclusive no decurso de apoio telefónico ao cliente ou e-mail fornecido ao Utilizador, numa correção de software geralmente disponível ou o fornecimento, em site da RIM, ou de qualquer outra forma que a RIM vos informe).
- (vii) O Utilizador reconhece e concorda que, se tal software é projetado para facilitar o seu acesso a itens ou Serviços de Terceiros, a RIM possa ter pouco ou nenhum controle sobre a funcionalidade ou desempenho ou não-cumprimento DE TAIS PRODUTOS DE TERCEIROS OU SERVIÇOS DE TERCEIROS E PODE não ser capaz de fornecer uma correção ou solução para um problema que o Utilizador identificar com esse SOFTWARE. RIM não garante Itens de Terceiros ou Serviços de Terceiros, e em relação a estes, o Utilizador deve procurar uma garantia junto do Fornecedor desses itens de Terceiros ou Serviços de Terceiros. As garantias variam entre os fornecedores e até mesmo entre as jurisdições de um determinado fornecedor. O Utilizador deve consultar os termos relevantes da documentação ou do fornecedor para descobrir que apoio está a ser prestado por um fornecedor em qualquer item específico ou quais os seus serviços, e os Seus direitos em relação ao apoio e garantias.
- (viii) A presente secção estabelece obrigações apenas da RIM e Suas únicas soluções em relação ao Software e quaisquer defeitos, erros, problemas ou violação da garantia para o Software aqui estabelecido

- (b) Produto(s). A garantia limitada, se houver, para o Produto RIM (s) ("Garantia Limitada do Produto") está prevista na Documentação aplicável. A garantia limitada do produto é a única garantia para qualquer produto vendido RIM nos termos e condições deste Contrato e estabelece as únicas soluções em relação aos Produtos RIM e qualquer violação da Garantia Limitada do Produto. O Hardware Beta é fornecido "COMO ESTÁ" e sem garantia de qualquer tipo. As seguintes subsecções da Secção deste Acordo, intitulada "Geral" (Secção 29) abaixo são incorporadas por referência nos termos da Garantia Limitada do Produto, com as alterações necessárias na medida do necessário para aplicação da Garantia Limitada do Produto: "Renúncias de Incumprimento"(Secção 29 (b)), "Sobrevivência"(Secção 29 (c)), "Independência das Disposições Contratuais "(Secção 29 (e)), " Idioma" (Secção 29 (f)) e "Acordo Integral" (Secção 29 (h)). Ao indicar a Sua aceitação do presente Acordo, conforme previsto acima, O Utilizador reconhece que leu a Garantia limitada do produto e concorda com seus termos. Para maior clareza, excepto se exigido pela lei aplicável, a "Garantia Limitada do Produto" aplica-se apenas a novo(s) produto(s) RIM e apenas o saldo de tal garantia (se houver) aplica-se a qualquer produto RIM remodelado.

21. Suporte pós-garantia. Se o Utilizador desejar obter o apoio da RIM após o termo do período de garantia, entre em contacto com a RIM em sales@blackberry.com (ou outra localidade listada em <http://www.blackberry.com/legal/>) ou seu fornecedor de transmissão. Se o Utilizador tem um terceiro que hospeda o software em seu nome (a "Parte de Hospedagem") e o Utilizador deseja que a Parte de Hospedagem obtenha suporte para o Software da RIM em seu nome, então o Utilizador ou a Parte de Hospedagem deve ter um contrato de suporte actual com a RIM para os itens específicos de software necessários para o seu número de Utilizadores Autorizados, e o Utilizador deve atualizar a RIM de tempos em tempos no que se refere ao software hospedado em Seu nome, enviando um email para sales@blackberry.com (ou outro local, listado em <http://www.blackberry.com/legal/>) identificando o Software, o número de cópias que tenham licenciado, juntamente com os IDs SRP e CALs, conforme aplicável. O suporte para o seu BlackBerry Solution pode não estar disponível através de Fornecedores de Serviços de Telecomunicações.

22. Renúncia

AS LEIS DE ALGUMAS JURISDIÇÕES PODERÃO NÃO PERMITIR A LIMITAÇÃO DA RESPONSABILIDADE OU A EXCLUSÃO DE GARANTIAS DO VENDEDOR, CONDIÇÕES, ENDOSSOS, GARANTIAS OU REPRESENTAÇÕES EM CONTRATOS COM CONSUMIDORES E CASO O UTILIZADOR SEJA UM CONSUMIDOR ESTAS EXCLUSÕES PODEM NÃO SE APLICAR AO UTILIZADOR.

(a) Garantias Gerais.

- (i) NO LIMITE PERMITIDO PELA LEI APLICÁVEL, EXCEPTO SE EXPRESSAMENTE PREVISTAS NESTE CONTRATO, TODAS AS CONDIÇÕES, AVAIS, GARANTIAS, REPRESENTAÇÕES, OU GARANTIA DE QUALQUER TIPO, EXPRESSA OU IMPLÍCITA, INCLUINDO QUAISQUER CONDIÇÕES, AVAIS, REPRESENTAÇÕES OU GARANTIAS, DURABILIDADE DE ADEQUAÇÃO PARA UM DETERMINADO FIM OU USO, COMERCIALIZAÇÃO, QUALIDADE DA COMERCIALIZAÇÃO, NÃO-INFRAÇÃO, QUALIDADE SATISFATÓRIA OU TÍTULO OU PROVENIENTE DE UM COSTUME, OU DE NEGOCIAÇÃO OU USO DE MARCA, E TODAS AS OUTRAS REPRESENTAÇÕES, CONDIÇÕES, ENDOSSOS OU GARANTIAS DE QUALQUER ESPÉCIE, EXPRESSA OU IMPLÍCITA, ESTÃO AQUI EXCLUÍDAS.

- (ii) Na extensão máxima permitida pela lei aplicável, quaisquer garantias implícitas ou condições respeitantes ao Software, na medida em que não possam ser excluídas, tal como estabelecido acima, mas possam ser limitadas, ficam pelo presente limitadas a noventa (90) dias a partir da data em que O Utilizador instalar pela primeira vez qualquer parte do seu BlackBerry Solution em qualquer computador.

(b) Serviço(s) RIM.

- (i) EXCEPTO NA MEDIDA EM QUE FOR ESPECIFICAMENTE PROIBIDO POR LEI, CADA SERVIÇO DA RIM É FORNECIDO OU TORNADO ACESSÍVEL "COMO ESTÁ" E "COMO DISPONÍVEL", SEM CONDIÇÃO, AVAL, REPRESENTAÇÃO, GARANTIA, OU QUALQUER TIPO DE GARANTIA POR PARTE DE RIM E, DE ACORDO COM A SECÇÃO 23 (b), A RIM NÃO SERÁ RESPONSÁVEL EM RELAÇÃO AO UTILIZADOR OU QUALQUER TERCEIRO RECLAMANDO POR OU ATRAVÉS DE O UTILIZADOR, POR QUALQUER QUESTÃO RELACIONADA COM QUALQUER SERVIÇO RIM QUE NÃO SEJA UM SERVIÇO RIM PAGO.
- (ii) EXCEPTO NA MEDIDA EM QUE FOR ESPECIFICAMENTE PROIBIDO POR LEI, RIM NÃO GARANTE OU FORNECE QUALQUER OUTRA GARANTIA SIMILAR DE QUALQUER TIPO QUE O USO CONTÍNUO OU A OPERAÇÃO DE QUALQUER SERVIÇO DA RIM, CONTINUAÇÃO, DISPONIBILIDADE DE QUALQUER SERVIÇO DA RIM, OU QUE QUALQUER MENSAGEM OU INFORMAÇÃO ENVIADA POR OU PARA O UTILIZADOR, OU ARMAZENADA POR OU EM NOME DO UTILIZADOR, NÃO SEJA PERDIDA, APAGADA OU CORROMPIDA OU QUE SEJA EXACTA, TRANSMITIDA DE FORMA INCORRUPTA, OU DENTRO DE UM PRAZO RAZOÁVEL,

(c) Itens de Terceiros e Serviços de Terceiros, Sites Ligados

- (i) EXCEPTO NA MEDIDA EM QUE FOR ESPECIFICAMENTE PROIBIDO POR LEI, OS SERVIÇOS DE TERCEIROS E ITENS DE TERCEIROS NÃO ESTÃO SOB O CONTROLO DA RIM, a RIM NÃO ENDOSSA NENHUMA RUBRICA DETERMINADA DE TERCEIROS OU SERVIÇOS DE TERCEIROS E RIM NÃO TEM QUALQUER RESPONSABILIDADE PELA SUA SELECÇÃO, USO, ACESSO, OU A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE TERCEIROS OU ITENS DE TERCEIROS.
- (ii) O PRECEDENTE APLICA-SE INDEPENDENTEMENTE DE: (A) COMO O UTILIZADOR ADQUIRIU OU OBTVEU ACESSO AOS ITENS DE TERCEIROS E / OU SERVIÇOS DE TERCEIROS, ISTO É, SEJA DE FORMA INDEPENDENTE, OU ATRAVÉS DE RIM OU SEU FORNECEDOR DE TELEMÓVEL; (B) SE ALGUM DESSES ITENS DE TERCEIROS OU SERVIÇOS DE TERCEIROS (INCLUINDO SERVIÇOS DE SEM FIO) SÃO NECESSÁRIOS DE MODO A USAR TODA OU PARTE DO BLACKBERRY SOLUTION OU (C) SEJA O UTILIZADOR A ADQUIRIR OU OBTER ACESSO A TAIS ITENS DE TERCEIROS E SERVIÇOS DE TERCEIROS POR VIA DO PRODUTO PORTÁTIL, INCLUINDO ATRAVÉS DE UM NAVEGADOR OU SOFTWARE DA LOJA RIME QUE PODE SER FORNECIDO COMO PARTE DO SOFTWARE DO PRODUTO PORTÁTIL BLACKBERRY ATRAVÉS DO DOWNLOAD APÓS MERCADO DO SOFTWARE DO PRODUTO PORTÁTIL BLACKBERRY QUE FACILITA O ACESSO A DETERMINADOS SERVIÇOS DE TERCEIROS E/OU ARTIGOS DE TERCEIROS, OU POR MEIO DE LINKS PARA O SOFTWARE ESPECÍFICO DE TERCEIROS OU SITES DE TERCEIROS E/OU OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS DISPONÍVEL PARA O UTILIZADOR ATRAVÉS DE ÍCONES OU

MARCADORES NO SEU PRODUTO PORTÁTIL, OU QUAISQUER OUTROS MEIOS DE QUALQUER NATUREZA, INCLUSIVE EM OUTROS SITES OU POR INFORMAÇÕES ACESSADAS USANDO SEU PRODUTO PORTÁTIL OU FORNECIDOS PELA RIM OU FORNECEDOR DE TELEMÓVEL.

- (iii) SEM LIMITAR O PRECEDENTE, EXCEPTO NA MEDIDA EM QUE FOR ESPECIFICAMENTE PROIBIDO POR LEI, TODOS OS ITENS E SERVIÇOS DE TERCEIROS SÃO FORNECIDOS OU DISPONIBILIZADOS PELA RIM, OU USADOS PELO UTILIZADOR EM CONJUNTO COM O SEU BLACKBERRY SOLUTION, "COMO ESTÁ" E "COMO DISPONÍVEL", SEM QUALQUER CONDIÇÃO, AVAL, GARANTIA, REPRESENTAÇÃO OU GARANTIA DE QUALQUER TIPO, E RIM NÃO TERÁ RESPONSABILIDADE EM RELAÇÃO AO UTILIZADOR OU QUALQUER TERCEIRO POR RECLAMAR OU ATRAVÉS DO UTILIZADOR, POR QUALQUER QUESTÃO RELATIVA A ITENS DE TERCEIROS OU SERVIÇOS DE TERCEIROS, INCLUINDO: (A) A PRECISÃO, TRANSMISSÃO OPORTUNIDADE, OU DISPONIBILIDADE CONTÍNUA DE TAIS PRODUTOS DE TERCEIROS, OU SERVIÇOS DE TERCEIROS, OU DE QUALQUER PARTE DO SOFTWARE QUE SEJA PROJECTADO UNICAMENTE A PERMITIR TAL ACESSO; (B) A EXECUÇÃO OU NÃO DOS ITENS DE TERCEIROS, OU SERVIÇOS DE TERCEIROS, OU (C) A INTEROPERABILIDADE DOS ITENS DE TERCEIROS, OU DOS SERVIÇOS DE TERCEIROS COM TODO OU PARTE DO SEU BLACKBERRY SOLUTION OU (D) OS ACTOS OU OMISSÕES DE QUALQUER TERCEIRO EM RELAÇÃO AOS ITENS DE TERCEIROS OU SERVIÇOS DE TERCEIROS, INCLUINDO, EM RELAÇÃO À UTILIZAÇÃO DOS SEUS DADOS POR UM TERCEIRO.
- (iv) SEM LIMITAR O PRECEDENTE, EXCEPTO NA MEDIDA EM QUE FOR ESPECIFICAMENTE PROIBIDO POR LEI, O UTILIZADOR CONCORDA ESPECIFICAMENTE QUE A RIM NÃO É RESPONSÁVEL POR QUAISQUER VÍRUS OU QUALQUER SERVIÇO DE TERCEIROS QUE SEJA AMEAÇADOR, DIFAMATÓRIO, OBSCENO, INJURIOSO, OFENSIVO OU ILEGAL, ITENS DE TERCEIROS OU POR QUAISQUER ITENS OU SERVIÇOS DE TERCEIROS OU SUA TRANSMISSÃO, QUE INFRINJA QUAISQUER DIREITOS DE PROPRIEDADE INTELECTUAL DE TERCEIROS. O SEU RECURSO EM CASO DE QUALQUER RECLAMAÇÃO, EM RELAÇÃO A QUAISQUER ITENS DE TERCEIROS, OU SERVIÇOS DE TERCEIROS, DEVERÁ SER SOMENTE CONTRA OS TERCEIROS RELEVANTES
- (d) Aplicações De Missão Críticas. O SEU BLACKBERRY SOLUTION E QUALQUER PARTE DA MESMA, NÃO É APROPRIADA PARA USO EM APLICAÇÕES DE MISSÃO CRÍTICAS OU AMBIENTES PERIGOSOS OU AMBIENTES QUE REQUEREM CONTROLOS OU DESEMPENHO SEM SEGURANÇA, INCLUINDO O FUNCIONAMENTO DE INSTALAÇÕES NUCLEARES, SISTEMAS DE NAVEGAÇÃO DE AERONAVES OU COMUNICAÇÃO, CONTROLO DE TRÁFEGO AÉREO, SUPORTE DE VIDA, SISTEMAS DE ARMAS, OU LOCALIZADOR DE EMERGÊNCIA, OUTROS SERVIÇOS DE EMERGÊNCIA. O UTILIZADOR REPRESENTA E GARANTE QUE IRÁ MANTER A RECUPERAÇÃO ADEQUADA DE DADOS E SISTEMAS DE APOIO, E EM CASO DE: (I) INTERRUPÇÃO DO USO OU SERVIÇO, OU (II) DIFICULDADES OU ERROS NA TRANSMISSÃO DE DADOS, OU (III) PERDA OU CORRUPÇÃO DE DADOS, O UTILIZADOR CONCORDA IMEDIATAMENTE EM: MITIGAR TODAS E QUAISQUER PERDAS E DANOS E FAZER O RELATÓRIO DESSAS QUESTÕES A RIM. SEM PREJUÍZO DO AVISO LEGAL GERAL DE DANOS NA SECÇÃO 23 (A), EM HIPÓTESE ALGUMA A RIM SERÁ RESPONSÁVEL POR

QUAISQUER DANOS RESULTANTES DO USO DO BLACKBERRY SOLUTION OU QUALQUER PARTE DA MESMA, PARA APLICAÇÕES DE MISSÃO CRÍTICA OU AMBIENTES PERIGOSOS OU AMBIENTES QUE REQUEREM CONTROLOS OU DESEMPENHO SEM SEGURANÇA, SEJAM OU NÃO TAIS DANOS PREVISÍVEIS OU IMPREVISÍVEIS, E MESMO QUE A RIM TENHA SIDO AVISADA DA POSSIBILIDADE DE TAIS DANOS.

- (e) Produtos Beta. OS PRODUTOS BETA NÃO PODEM SER AUTORIZADOS PARA UTILIZAÇÃO PELO PÚBLICO EM GERAL OU CERTIFICADOS COMO REGRAS OU NORMAS PROMULGADAS PELO GOVERNO OU OUTRAS AUTORIDADES NA SUA JURISDIÇÃO, E RIM NÃO GARANTE QUE TAL AUTORIZAÇÃO OU CERTIFICAÇÃO VENHA A SER OBTIDA. ASSIM, O UTILIZADOR CONCORDA QUE OS PRODUTOS BETA NÃO SÃO, E NÃO PODEM, SER OFERECIDOS PARA VENDA OU LOCAÇÃO, OU VENDIDOS OU ARRENDADOS, ATÉ TAL AUTORIZAÇÃO SER OBTIDA. OS PRODUTOS BETA NÃO SÃO DESTINADOS AO USO EM QUALQUER AMBIENTE PRODUTIVO OU OUTRO EM QUE O UTILIZADOR ESTEJA CONFIANDO NO DESEMPENHO DOS PRODUTOS BETA. OS PRODUTOS SÃO BETA VERSÕES PRÉ-LANÇAMENTO COMERCIAL DE SOFTWARE, SERVIÇOS E PRODUTOS DA RIM E NÃO PRETENDEM REPRESENTAR OU ATUAR NA MESMA FORMA COMO O PRODUTO OU OS SERVIÇOS COMERCIAIS, E O UTILIZADOR DEVE GARANTIR QUE O UTILIZADOR REGULARMENTE FAZ O BACK-UP DE DADOS USADOS COM TAIS MATERIAIS . ALÉM DISSO, OS PRODUTOS BETA CONTÊM CARACTERÍSTICAS, FUNCIONALIDADE OU APIS DE SOFTWARE OU SERVIÇOS QUE NÃO ESTÃO AINDA COMERCIALMENTE DISPONÍVEIS. O UTILIZADOR RECONHECE QUE TAIS PRODUTOS BETA, OU QUALQUER PARTE DELA, NÃO PODEM SER DIVULGADOS OU DISPONIBILIZADOS COMERCIALMENTE PELA RIM NO FUTURO, OU PODE SER DISPONIBILIZADO COM MUDANÇAS SIGNIFICATIVAS, EA RIM NÃO TEM NENHUMA OBRIGAÇÃO EXPRESSA OU IMPLÍCITA DE ANUNCIAR OU FAZER QUALQUER DE SOFTWARE OU SERVIÇOS, PRODUTOS BETA OU QUALQUER PARTE DO MESMO DISPONÍVEL. O UTILIZADOR CONCORDA QUE TODOS OS TESTES DE AVALIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE CONDUTA EM RELAÇÃO AOS PRODUTOS BETA E SOFTWARES E SERVIÇOS É FEITO INTEIRAMENTE POR SUA CONTA E RISCO.

23. Limitações de Responsabilidade.

ALGUNS PAÍSES NÃO PERMITEM A LIMITAÇÃO OU EXCLUSÃO DE DANOS EM CONTRATOS COM OS CONSUMIDORES, CONSEQUENTES, INDIRECTOS OU DE OUTRA NATUREZA E NESSA MEDIDA O UTILIZADOR É UM CONSUMIDOR CUJAS LIMITAÇÕES E EXCLUSÕES NESTA SECÇÃO, PODERÃO NÃO SE APLICAR A O UTILIZADOR

- (a) SUJEITO À SECÇÃO (D) ABAIXO, AO LIMITE PERMITIDO PELA LEI APLICÁVEL E SUJEITO AOS RECURSOS ESPECÍFICOS PREVISTOS NO PRESENTE ACORDO, EM HIPÓTESE ALGUMA A RIM SERÁ RESPONSÁVEL POR QUALQUER UM DOS SEGUINTE TIPOS DE DANOS: CONSEQUENCIAIS, EXEMPLARES, INCIDENTAIS, INDIRECTOS, ESPECIAIS, PUNITIVOS, MORAIS OU DANOS AGRAVADOS, PERDA DE LUCROS OU RECEITA, NÃO CUMPRIMENTO DE METAS, INTERRUPTÃO DE NEGÓCIOS, PERDA DE INFORMAÇÃO DE NEGÓCIOS, PERDA DE OPORTUNIDADES DE NEGÓCIO OU CORRUPÇÃO OU PERDA DE DADOS OU QUEBRAS DE SEGURANÇA DE DADOS, FALHAS DE TRANSMISSÃO OU DE DADOS, PROBLEMAS ASSOCIADOS A APLICATIVOS UTILIZADOS EM CONJUNTO

COM O SEU BLACKBERRY SOLUTION OU RESULTANTES DE QUALQUER ALTERAÇÕES OU ALTERAÇÕES TENTADAS NO SEU BLACKBERRY SOLUTION OU QUALQUER PARTE DA MESMA, POR QUALQUER UM QUE NÃO A RIM, CUSTOS POR INACTIVIDADE, PERDAS DO USO DO BLACKBERRY SOLUTION OU QUALQUER PARTE DA MESMA OU DE QUAISQUER SERVIÇOS DE TERCEIROS OU ITENS DE TERCEIROS, CUSTOS DE BENS, CUSTOS DE SUPORTE, OU SERVIÇOS, CUSTOS DE CAPITAL OU OUTRAS PERDAS FINANCEIRAS DECORRENTES DE OU RELACIONADAS COM ESTE ACORDO OU O SEU BLACKBERRY SOLUTION, INCLUINDO A UTILIZAÇÃO, INCAPACIDADE DE USO, A EXECUÇÃO OU NÃO DO SEU BLACKBERRY SOLUTION, OU DANOS PREVISÍVEIS OU IMPREVISÍVEIS, E MESMO QUE A RIM TENHA SIDO AVISADA DA POSSIBILIDADE DE TAIS DANOS.

- (b) Sujeito à secção (d) abaixo, na extensão máxima permitida pela lei aplicável, em nenhuma circunstância, a responsabilidade agregada da RIM excede mais do que: (i) o valor pago pelo Utilizador pelo(s) produto(s) RIM em Questão, (ii) o montante pago por essa parte do software em questão; (iii) o montante pago no período relevante do serviço rim pago em questão, e (iv) cinco (5) de dólares dos Estados Unidos.
- (c) Sujeito à secção (d) abaixo, na extensão máxima permitida pela lei aplicável, na medida em que a RIM é responsável pelo Utilizador abaixo descrito, a RIM apenas será responsável por danos ocorridos durante o período de tal falha, atraso ou falta de desempenho do seu BlackBerry Solution.
- (d) Nada nesta secção limita a responsabilidade da RIM face ao Utilizador: (i) em caso de morte ou lesões corporais, na medida em que resultem directamente de negligência da RIM, desde que qualquer indemnização a pagar pela RIM seja reduzida na medida da sua contribuição ou de outra pessoa, ou (ii) se decorrentes de uma violação fundamental do presente Acordo por parte da RIM.
- (e) NO LIMITE PERMITIDO POR LEI, CADA PARTE SERÁ RESPONSÁVEL PARA COM O OUTRO APENAS COMO EXPRESSAMENTE INDICADO NESTE CONTRATO E NÃO TERÁ QUALQUER OUTRO TIPO DE RESPONSABILIDADE QUER SEJA EM CONTRATO, SOB ESTATUTO OU DE OUTRA FORMA.
- (f) NO LIMITE MÁXIMO PERMITIDO POR LEI, AS LIMITAÇÕES, EXCLUSÕES E ISENÇÕES NESTE CONTRATO: (i) REFEREM-SE INDEPENDENTEMENTE DA NATUREZA DA CAUSA DE AÇÃO, DA DEMANDA OU SUA AÇÃO INCLUINDO, MAS NÃO SE LIMITANDO A, NEGLIGÊNCIA, RESPONSABILIDADE CIVIL, RESPONSABILIDADE OBJETIVA, ESTATUTO, QUEBRA DE CONTRATO, OU QUALQUER OUTRA TEORIA JURÍDICA, (ii) SOBREVIVER A UMA VIOLAÇÃO OU VIOLAÇÃO DO NÃO CUMPRIMENTO DO PRINCIPAL OBJETIVO DESTES CONTRATO OU DE QUALQUER RECURSO AQUI CONTIDO, (iii) NÃO SE APLICAR ÀS OBRIGAÇÕES DE INDEMNIZAÇÃO AQUI ESTABELECIDAS OU APROPRIAÇÃO INDEVIDA OU VIOLAÇÃO POR QUALQUER PARTE DA PROPRIEDADE INTELECTUAL DA OUTRA PARTE OU DE UMA QUEBRA DAS SECÇÕES DESTES ACORDO,

INTITULADA: "REGRAS DE USO PARA O BLACKBERRY SOLUTION" (SECÇÃO 3), "LICENÇA DE SOFTWARE E DOCUMENTAÇÃO" (SECÇÃO 2), "PROPRIEDADE INTELECTUAL" (SECÇÃO 11), "EXPORTAÇÃO, IMPORTAÇÃO E RESTRIÇÕES DE USO E LICENÇAS DO GOVERNO NORTE-AMERICANO" (SECÇÃO 12), "CONFIDENCIALIDADE E ENGENHARIA DE NÃO INVERSÃO" (SECÇÃO 15) E "DADOS DO UTILIZADOR" (SECÇÃO 25), E (iv) APLICAR NO CONJUNTO, A RIM OU AO GRUPO DE EMPRESAS RIM, SEUS SUCESSORES, E DISTRIBUIDORES AUTORIZADOS RIM (INCLUINDO OS FORNECEDORES DE TRANSMISSÃO SEM FIO DE SERVIÇOS, ATUANDO COMO DISTRIBUIDORES AUTORIZADOS DO SOFTWARE DA RIM).

- (g) EM HIPÓTESE ALGUMA QUALQUER DIRETOR, FUNCIONÁRIO, AGENTE, DISTRIBUIDOR (QUE NÃO UM VENDEDOR), PRESTADOR DE SERVIÇOS, TRABALHADOR INDEPENDENTE, OU QUALQUER FORNECEDOR DE TELEMÓVEL (EXCETO CONFORME ACIMA) DE QUALQUER GRUPO DE EMPRESAS RIM TEM QUALQUER TIPO DE RESPONSABILIDADE DERIVADA OU RELACIONADA COM O PRESENTE ACORDO.
- (h) O UTILIZADOR RECONHECE E CONCORDA QUE AS RENÚNCIAS, EXCLUSÕES E LIMITAÇÕES ESTABELECIDAS NO PRESENTE CONTRATO CONSTITUEM UM ELEMENTO ESSENCIAL DO ACORDO ENTRE AS PARTES E QUE NA AUSÊNCIA DE ISENÇÕES, EXCLUSÕES E LIMITAÇÕES: (I) OS HONORÁRIOS E OUTROS TERMOS NESTE ACORDO SERIAM SUBSTANCIALMENTE DIFERENTES, E (II) A CAPACIDADE DA RIM PARA OFERECER E SUA CAPACIDADE DE LICENÇA DE SOFTWARE E SERVIÇOS DE RIM NO ÂMBITO DO PRESENTE ACORDO E / OU CAPACIDADE DA RIM PARA TORNAR ITENS DE TERCEIROS E SERVIÇOS DE TERCEIROS ACESSÍVEIS ATRAVÉS DO SEU BLACKBERRY SOLUTION SERIAM AFECTADOS

NADA NESTE CONTRATO TEM COMO OBJECTIVO SUBSTITUIR QUALQUER ACORDO ESCRITO OU GARANTIAS DADAS PELA RIM PARA PARTES DO SEU BLACKBERRY SOLUTION QUE NÃO O SOFTWARE E OS SERVIÇOS DA RIM.

24. Consentimento para Recolha, Uso, Processamento, Transferência, Armazenagem e Divulgação (colectivamente, "Processar" ou "Processamento") de Informação

Informações pessoais que sejam Processadas pelo Grupo de Empresas RIM e seus provedores de serviços serão tratadas de acordo com a Política de Privacidade da RIM (a qual é aqui incorporada por referência neste Acordo e pode ser visualizada em www.BlackBerry.com/legal ou obtida através de envio de e-mail para legalinfo@rim.com). Quando aplicável, o controlador de dados relativamente aos Seus dados pessoais é a entidade RIM com quem celebrou este Acordo, desde que, com respeito aos Seus dados pessoais recolhidos em relação à distribuição de Ofertas através de uma Loja RIME, o controlador de dados seja a entidade RIME aplicável com quem celebrou um acordo que governa tal distribuição.

- (a) Informação Pessoal. A sua instalação e/ou uso do seu "BlackBerry Solution" (ou de qualquer parte dele), os Serviços RIM ou os Serviços de Transmissão a estes associados podem resultar no Processamento de informação pessoal, tal como está definida pela lei aplicável, acerca de Si e dos Seus Utilizadores Autorizados (colectivamente, "Utilizadores") pelo Grupo de Empresas RIM e pelos seus fornecedores de serviços, os fornecedores de serviços de Transmissão, e terceiros com

produtos ou serviços usados com o seu “BlackBerry Solution”. Dependendo dos serviços utilizados, a informação pessoal pode incluir informação como o nome, endereço de email, número de telefone, ID do BlackBerry, credenciais de conta e definições, informação do Produto Portátil (por exemplo, PIN do Produto Portátil ou outros serviços de identificação), informação de localização do Produto Portátil (como descrito abaixo), informação do Fornecedor de Serviços de Transmissão, e informação acerca do uso das funcionalidades do seu BlackBerry Solution e dos Serviços RIM ou software ou hardware utilizados na conjunção com o seu BlackBerry Solution. O Utilizador consente que o Grupo de Empresas RIM poderá recolher tais informações pessoais directamente através do mesmo, ou que as obtenha através dos Fornecedores de Serviços de Transmissão ou de terceiros com produtos ou serviços utilizados com o seu BlackBerry Solution.

- (b) Finalidades. De acordo com a Política de Privacidade da RIM, informação pessoal poderá ser Processada pelo Grupo de Empresas RIM e pelos seus fornecedores de serviços para finalidades relacionadas com (i) compreensão e satisfação de necessidades e preferências do Utilizador e para lhe fornecer o seu BlackBerry Solution; (ii) desenvolvimento de novos produtos e serviços, ou melhoramento dos existentes, incluindo para comunicar com o Utilizador acerca destes; (iii) gestão e desenvolvimento dos negócios e operações do Grupo de Empresas RIM; e (iv) satisfação dos requisitos legais e regulamentares. Ademais, a RIM poderá disponibilizar ou enviar aos Utilizadores upgrades e updates, ou notificações de upgrades ou updates, do Software, ou de outros produtos e serviços RIM, Software de Terceiros, Conteúdo de Terceiros ou Serviços de Terceiros e produtos ou serviços relacionados.
- (c) Serviços “cloud-based”. Se o Utilizador se registar ou usar serviços ou mensagens “cloud based”, ou usar acesso remoto, armazenagem ou funcionalidade de back-up fornecido pelo Grupo de Empresas RIM ou dos seus fornecedores de serviços, a informação prestada pelo Utilizador, ou integrada em tais serviços (por exemplo, apresentação de imagens e nomes, mensagens de estado, lista de contactos ou grupos de informação, calendário, ou outras informações no aparelho como tarefas e ficheiros multimédia) pode ser Processada pelo Grupo de Empresas RIM para facilitar os serviços oferecidos de acordo com o(s) acordo(s) do Utilizador com a RIM, e o Utilizador declara e garante que tem todos os consentimentos necessários para fornecer esses dados à RIM. Se o BlackBerry AppWorld e o My World, ou qualquer outro serviço similar usado, deste modo o Grupo de Empresas RIM poderá Processar informação acerca de qual o Software, Serviços RIM, Itens de Terceiros e/ou Serviços de Terceiros são descarregados e usados no Produto Portátil do Utilizador.
- (d) Funcionalidade Social. Certos Serviços RIM ou funcionalidades de Software poderão incluir funcionalidades “sociais” que permitem ao Utilizador tornar-se visível e conectar-se com outros indivíduos, e melhorar a sua experiência com os Serviços RIM ou Software, ou Software de Terceiros ou Serviços de Terceiros que estejam integrados com a funcionalidade social disponibilizada pela RIM. Se o Utilizador usar tal funcionalidade, concorda que a sua disponibilidade para interagir ou conectar-se com outros pode ser indicada a outros, e que o seu perfil, nomes de apresentação, imagens de apresentação, mensagens de estado, estado de membro, e outros identificadores ou informação podem ser visionados e comentados por tais indivíduos. Por exemplo, se o Utilizador usa um Serviço RIM ou um Serviço de Terceiro que esteja integrado com a Plataforma “BlackBerry Messenger Social” da RIM, concorda que: (i) os seus contactos BlackBerry Messenger podem ver se está a usar esse Serviço RIM ou um Serviço de Terceiro, (ii) os seus contactos BlackBerry Messenger podem ver o seu perfil e o software e Conteúdo (como jogos, música ou outros ficheiros de media, dependendo do Serviço RIM ou do Software de Terceiro) que descarregou, que consome, ou que está disponível para partilha como parte do seu uso do Serviço RIM ou de um Serviço de Terceiro, bem como podem ver comentários que o

Utilizador ou outros fazem a esse propósito, (iii) que quando o Utilizador submete comentários acerca dos seus contactos ou do software ou Conteúdo que eles tenham descarregado ou estejam a consumir como parte do seu uso de Serviço RIM ou de um Serviço de Terceiro, informação acerca do Utilizador (como os seus comentários, nome de utilizador do perfil e foto de apresentação) podem ser divulgadas a outros contactos desse indivíduo, e (iv) o Serviço RIM ou Serviço de Terceiro podem incluir funcionalidades automáticas que desempenham análise para desenvolver recomendações baseadas nas preferências e utilização pelo Utilizador do Serviço ou Software da RIM para opções disponíveis, ajuste de disponibilidade ou definições de privacidade para tais Serviços ou Software RIM.

- (e) **Integração com Serviços de Terceiros.** Se o Utilizador escolher integrar ou conectar o seu BlackBerry Solution com Serviços de Terceiros (por exemplo, serviços de e-mail de terceiros, ou serviços que facilitam a sua utilização do(s) seu(s) Produto(s) Portátil para aceder ou usar redes sociais ou outros serviços oferecidos por terceiros) o Utilizador autoriza a RIM a usar as suas credenciais para aceder a Serviços de Terceiros em seu nome e Processar a sua informação pessoal relacionada com tais Serviços de Terceiros de modo a facilitar o seu acesso a tais Serviços de Terceiros para os seus fins pessoais e/ou domésticos. A informação Processada pode incluir: (i) o seu ID de utilizador, palavra-chave, tokens de autenticação ou outras credenciais para cada serviço de e-mail de terceiro ou outras contas que possa integrar com o seu BlackBerry Solution; (ii) a sua informação de perfil da conta de Software (por exemplo, BlackBerry ID, fotografia de apresentação, nome de apresentação, mensagem pessoal, estado de disponibilidade, país, fuso horário, identificadores de aparelhos únicos, etc.); (iii) informação de contactos no aparelho, (iv) uma indicação acerca de que aplicações de terceiros ou serviços o Utilizador tem conectado o seu Software de conta; e (v) dados da sessão resultantes do seu uso de aplicações de terceiros ou serviços com os quais o Utilizador tem conectado o seu Software de conta (por exemplo, resultados obtidos em jogos conectados de terceiros ou aplicações para apresentação na sua caixa de perfil do Software de conta, dados de mensagens instantâneas resultantes de conversação instantânea que tenha usado através de uma aplicação de terceiro ou serviço e que tenha sido facilitada pela funcionalidade de Software de mensagem instantânea, etc.). O Utilizador também autoriza a RIM a divulgar essa informação aos fornecedores de Serviços de Terceiro aplicáveis para finalidades de activação, facturação, provisão, manutenção e desactivação. Se usar Serviços de Terceiros e Software de Terceiros no ou em conexão com o seu Produto BlackBerry Portátil, os terceiros poderão ler, aceder, exportar e de outro modo Processar os dados (incluindo informação pessoal) armazenada no seu Produto BlackBerry Portátil. Tais serviços de terceiros que são acedidos não são controláveis pela RIM. Se a sua informação pessoal é divulgada ao seu Fornecedor de Serviço de Transmissão, ou terceiros com produtos ou serviços usados no seu BlackBerry Solution, o seu uso é sujeito aos acordos e políticas de privacidade aplicáveis desses terceiros, e o Utilizador deverá rever esses termos antes de usar Serviços de Terceiros e Software de Terceiros. O Utilizador deverá rever as opções e menu de ajuda do seu Produto Portátil de modo a aprender mais sobre, quando aplicável, ajustamento de permissões concedidas e controlos disponíveis quanto a tais Serviços de Terceiros e Software de Terceiros.
- (f) **Cookies e Tecnologias Similares.** O Grupo de Empresas RIM pode usar “cookies” (pequenos pedaços de informação armazenada no seu computador ou Aparelho Portátil) ou ferramentas similares usando informação anónima para permitir que o Utilizador assine certos serviços para proteger quer o Utilizador que a RIM, para ajudar a tornar os Serviços RIM mais fáceis de usar ou moldar a sua experiência, ou para analítica que ajude a perceber como os utilizadores usam os nossos Serviços RIM e o BlackBerry Solution e para melhorar as suas características. Por favor verifique as definições no browser do seu Produto Portátil relativamente a como melhorar ou bloquear cookies do browser.

- (g) Suporte e Garantia de Segurança. Se o Utilizador contactar a RIM para suporte ou reparação do seu Produto Portátil, ou enviar diagnósticos ou outra informação técnica à RIM através de e-mail ou ferramentas de registo fornecidas pela RIM para esse efeito, concorda que o Grupo de Empresas RIM possa recolher informação técnica como o número PIN do Produto Portátil, ID do hardware e número de modelo, estado de memória, sistema operativo e informação de ambiente, estado da bateria, força e conexão Wi-Fi, rádio ou sem fios, lista de aplicações instaladas, informação de uso de programa e aplicação, dados relativos a processos em curso e configuração do aparelho, eventos do sistema e outras informações relacionadas com a condição do seu produto BlackBerry que possam ser úteis para fins de diagnóstico. Essa informação será usada para finalidades de detecção de problemas, suporte de cliente, updates de software e melhoria de produtos e serviços RIM de acordo com a Política de Privacidade da RIM. Se a análise indicar que um produto de terceiro está envolvido, a RIM pode mandar certos diagnósticos e informação técnica ao terceiro vendedor do produto como parte do processo de detecção do problema. O Utilizador confirma e concorda que as chamadas com a RIM e os seus fornecedores de serviços podem ser gravadas para finalidades de treino, garantia de qualidade, serviço ao cliente e referência.
- (h) Localização de Dados. O Grupo de Empresas RIM pode fornecer certas características ou serviços que dependem de localização de informação usando GPS ou serviços de satélite similares (quando disponíveis) ou pontos de acesso Wi-Fi crowd-sourced a locais de torres celulares. Por exemplo, quando disponíveis certas características do Software ou do BlackBerry Solution pode permitir que o Utilizador partilhe a sua localização com o(s) seu(s) contacto(s), ou localizar, enviar mensagens para, tocar um som em, ou remotamente bloquear ou apagar o seu Produto Portátil (sujeito a cobertura do Fornecedor de Serviço de Transmissão, a condição do seu Produto Portátil, e recursos de sistema ao tempo do pedido). Outras características de BlackBerry Solution ou produtos podem também recolher rotas anónimas e informação direccional (e.g. Tráfego BlackBerry) ou inquéritos de procura de localização para facilitar ou melhorar os Serviços RIM que usa. Para fornecer essas características ou serviços, a informação de localização do Produto Portátil (incluindo informação GPS, ID transportador, ID da torre, Basic Service Set Identifier (“BSSD”) de pontos de acesso Wi-Fi, e força de sinal de pontos de acesso ou torres celulares visíveis de Wi-Fi) podem ser comunicadas ao Grupo de Empresas RIM quando usa o seu Produto Portátil ou activa serviços de dados e funcionalidades baseadas na localização. O Grupo de Empresas RIM não retém essa informação de modo a identificar pessoalmente um utilizador, e pode usar essa informação para lhe fornecer e melhorar serviços baseados na localização fornecidos por ou por conta do Grupo de Empresas RIM ou aqueles fornecidos por Serviços de Terceiros usados com o seu BlackBerry Solution. O Grupo de Empresas RIM pode também usar essa informação para criar dados que tenham sido agregados ou tornados anónimos para fornecer informação baseada e publicidade sensível à localização. Por favor reveja as opções ou menu de ajuda do Software do BlackBerry Portátil relativamente ao modo de escolha de desactivação ou ajuste de definições de localização no aparelho. Quando utilizando Serviços de Terceiros que usem ou forneçam dados de localização, o Utilizador está sujeito a e deverá rever os termos e políticas de privacidade desse terceiro relativamente ao uso da informação de localização pelos Serviços de Terceiros, e deverá ser dada a devida consideração antes de aceitar ter a sua localização divulgada para outras pessoas.
- (i) Transferências Internacionais. O Utilizador consente e concorda que para fornecer ao BlackBerry Solution e aos Serviços RIM (incluindo “cloud based” e acesso remoto, armazenagem ou funcionalidade de back-up) o Grupo de Empresas RIM pode Processar dados, que podem em alguns casos incluir informação pessoal e conteúdo de comunicações, em servidores operados por ou por conta do Grupo de Empresas RIM dentro e fora da jurisdição na qual os Utilizadores estão situados, incluindo Canada, Estados Unidos, Reino Unido, Singapura ou outros países onde existem instalações operadas por ou por conta do Grupo de Empresas RIM. Se os Utilizadores

forem residentes na Área Económica Europeia ou em qualquer jurisdição para a qual o consentimento seja exigido para transferir informação pessoal para fora dessa jurisdição ou região, o Utilizador consente em tal Processamento e garante que obteve todos os consentimentos necessários nos termos da lei aplicável dos seus Utilizadores para o fazer.

25. Dados do Utilizador. Adicionalmente a quaisquer publicações autorizadas pela Secção 24, O Utilizador e Seus Utilizadores Autorizados consentem e concordam que o Grupo de Sociedades RIM possam ter acesso, preservar e divulgar os Seus dados e de Seus Utilizadores Autorizados, incluindo informação pessoal, conteúdos da Sua comunicação ou informação em relação ao uso da funcionalidade o seu Blackberry Solution e os serviços ou software ou hardware utilizados em conjunção com o seu Blackberry Solution onde estiverem acessíveis a RIM (“Dados do Utilizador”), relativamente a terceiros, incluindo entidades governamentais nacionais ou estrangeiras, sem comunicar ao Utilizador ou aos seus Utilizadores Autorizados ao abrigo das leis dos países onde estão situados o Grupo de Empresas RIM e seus fornecedores de serviços, outros parceiros e filiais, de modo a: (i) cumprir o processo legal ou pedidos governamentais aplicáveis, ou como requerido por lei sob outra forma; (ii) cooperar com terceiros na investigação de atos de violação do presente Acordo; ou (iii) cooperar com os administradores de sistema junto dos fornecedores, redes do serviço de Internet ou instalações de computação, de modo a aplicar o presente Acordo. O Utilizador garante que obteve todos os consentimentos necessários, ao abrigo da lei aplicável, dos seus Utilizadores Autorizados para o fim de divulgação de Dados de Utilizadores junto do Grupo de Empresas RIM e para o Grupo de Empresas RIM coligir, usar, processar, transmitir, e/ou divulgar os referidos Dados dos Utilizadores, como descrito acima.

26. Cessão e Delegação. RIM pode ceder o presente Acordo sem notificar o Utilizador. O Utilizador não transmitirá este Acordo na totalidade ou em parte sem o consentimento prévio, por escrito, da RIM (tal consentimento pode ser retido ou condicionado, segundo a capacidade discricionária da RIM) e qualquer cessão sem o prévio consentimento por escrito da RIM será nula e sem efeito. RIM pode desempenhar todas as obrigações a serem desempenhadas ao abrigo deste Acordo diretamente ou pode mandar desempenhar algumas ou todas as obrigações através de entidades contratadas ou subcontratadas.

27. Avisos. Excepto se disposto de outra forma no presente Acordo, todos os avisos ou outras comunicações serão consideradas como tendo sido devidamente entregues, caso estiverem por escrito e forem enviadas pessoalmente, por correio expresso, ou depositadas no correio, correio pré-pago, correio registado ou seu equivalente, pedido de aviso de recepção, e endereçado ao Utilizador, no endereço de faturação fornecido à RIM pelo Utilizador, e endereçado à Research In Motion UK Limited, 200 Bath Road, Slough, Berkshire, Reino Unido SL1 3XE, à atenção do Diretor Executivo; no caso da RIME para o endereço mencionado em <http://www.blackberry.com/legal/rime>; e em cada caso com uma cópia (que não constituirá aviso) para o Diretor Jurídico em 295 Philip Street, Waterloo, Ontário, Canadá N2L 3W8. Adicionalmente ao precedente, a RIM poderá, segundo sua opção, enviar ao Utilizador qualquer aviso ao abrigo do presente Acordo, eletronicamente. O aviso eletrónico dirigido ao Utilizador será considerado como tendo sido devidamente transmitido para um endereço de e-mail fornecido pelo Utilizador à RIM e caso o Utilizador não tenha indicado a RIM tal endereço, o aviso poderá ser devidamente entregue caso seja colocado em destaque em <http://www.blackberry.com/legal/>.

28. Caso de Força Maior. Não obstante qualquer outra disposição no presente Acordo, nenhuma Parte será considerada como estando em falta em relação a este Acordo por falha no cumprimento das suas obrigações quando devido a causas para além do seu razoável controlo. Esta disposição não será interpretada como desculpa para o não desempenho de qualquer obrigação por qualquer Parte em relação a pagamentos à outra Parte ao abrigo deste Acordo.

29. Geral.

- (a) Terceiros Beneficiários. As afiliadas da RIM, a RIM e os directores, trabalhadores e empregados destas são terceiros beneficiários intencionais para os fins das Secções deste Acordo intituladas "Informação de Segurança Relacionada com o Uso de Tecnologias" (Secção 8(b)), "Indemnização/Responsabilidade " (Secção 19) , "Limitação de Responsabilidade" (Secção 23), e "Renúncia" (Secção 22). Os fornecedores de Conteúdo para Serviços RIM são terceiros beneficiários das protecções e restrições ao uso do seu Conteúdo definido em "Regras de Uso do BlackBerry Solution" (Secção 3) e "Propriedade Intelectual" (Secção 11). Salvo se de outra forma estiver especificamente estabelecido nesta Secção, as disposições aqui contidas são para benefício das Partes e não para qualquer outra pessoa ou entidade.
- (b) Renúncias de Incumprimento. Nenhuma Parte será considerada como tendo renunciado ou desistido de qualquer direito nos termos deste Acordo, seja por motivo de falha, atraso ou outra doutrina legal ou de equidade, salvo se tal renúncia for reduzida a escrito e assinada por um representante autorizado da Parte contra a qual a renúncia se pretende seja executada. A renúncia a qualquer disposição, ou qualquer incumprimento de qualquer disposição, deste Acordo numa ocasião, não constituirá uma renúncia quanto a qualquer outra ocasião.
- (c) Sobrevivência. Os termos, condições e garantias contidas neste Acordo que, pelo seu significado e contexto devam sobreviver à execução deste, sobreviverão assim ao cumprimento do desempenho, cancelamento ou rescisão deste Acordo, incluindo, as secções de indemnização.
- (d) Lei Aplicável e Resolução de Disputas. Este Acordo será regido e interpretado de acordo com as leis de Inglaterra e Gales, excluindo qualquer entidade legal regendo conflitos de lei. As Partes concordam que a aplicação a este Acordo da Convenção das Nações Unidas sobre Contratos para a Venda Internacional de Bens, é pelo presente integralmente excluída. Qualquer desacordo ou conflito emergente de ou relacionado com este Acordo, ou o incumprimento deste, que as partes não sejam capazes de resolver após negociações de boa-fé será primeiro submetido ao nível mais alto de administração das Partes. As partes, através dos seus representantes do nível mais alto de administração, em que, se o Utilizador for uma pessoa singular, é o próprio, deverão reunir-se dentro de 30 (trinta) dias após o litígio lhes ser comunicado, e se as Partes não forem capazes de resolver tal desacordo ou disputa no prazo de 30 (trinta) dias após reunião, salvo na medida em que seja especificamente proibida pela lei aplicável na sua jurisdição, tal desacordo ou conflito será definitivamente decidido por arbitragem final e vinculativa. Se o Utilizador é um Consumidor, todos os litígios emergentes de ou em conexão com este Acordo serão decididos por recurso à arbitragem nos termos da Lei n.º 31/86 de 29 de Agosto de 1986. Relativamente a essa arbitragem, as Partes expressamente aceitam o seguinte: (i) o tribunal arbitral consistirá em três árbitros, um dos quais será nomeado pela RIM, outro será nomeado pelo Utilizador e o terceiro, que será o Presidente, deverá ser nomeado por acordo dos dois árbitros já nomeados e na falta de qualquer acordo, pelo Presidente do Tribunal de Segunda Instância ("Relação") de Lisboa; (ii) a decisão arbitral será proferida por escrito, com fundamentação dos motivos da decisão, e será final e vinculativa para ambas as Partes. A decisão poderá incluir atribuição de custos, incluindo todos os honorários legais razoáveis e despesas; (iii) o local de qualquer arbitragem será Lisboa, em Portugal, de acordo com as regras processuais adoptadas pelo Tribunal Arbitral do "Centro de Arbitragem da Câmara de Comércio e Indústria de Lisboa" e, conforme aplicável, as normas do Código de Processo Civil Português; e (iv) a arbitragem, incluindo os seus procedimentos e qualquer decisão, será confidencial para as Partes salvaguardada na medida

necessária para que qualquer decisão seja devidamente registada e executável. Se o Utilizador não é um Consumidor, todas as disputas emergentes de ou em conexão com este Acordo devem ser decididas por arbitragem final e vinculativa a realizar em Londres, Inglaterra sendo a Língua da arbitragem o Inglês de acordo com as Regras de Arbitragem da Câmara Internacional do Comércio (“Regras ICC”) e deverá ser ouvida por um árbitro nomeado de acordo com as referidas Regras ICC e deverá ter o acordo mútuo das Partes dentro de trinta (30) dias da nomeação do árbitro, falhando este, o árbitro será nomeado pelo Presidente da Sociedade Britânica de Computação (ou por pessoa devidamente nomeada pelo Presidente para actuar em seu nome) na aplicação de qualquer Parte no momento em vigor, que regras se consideram dever ser incorporadas por referência a esta cláusula. Cada Parte suportará metade dos custos associados com o procedimento arbitral. Nenhuma disputa entre as Partes, ou envolvendo qualquer pessoa que não seja o Utilizador, pode ser combinada ou apensa, sem o consentimento prévio por escrito da RIM. A sentença depois de proferida a decisão pelo árbitro pode entrar em qualquer tribunal com competência para tal. Não obstante o antecedente, a RIM tem o direito de instituir procedimentos legais ou por equidade, incluindo procedimentos para obter medidas cautelares, em tribunal judicial para pedidos ou disputas relacionadas com: (i) quantias devidas pelo Utilizador à RIM em conexão com a sua aquisição do seu BlackBerry Solution ou parte deste, se aplicável; e (ii) violação pelo Utilizador ou ameaça de violação das Secções deste Acordo intituladas “Regras para Uso do seu BlackBerry Solution” (Secção 3), “Licença de Software e Documentação” (Secção 2), “Propriedade Intelectual” (Secção 11), Exportação, Importação e Restrições de Uso e Licenças do Governo Norte-Americano. (Secção 12), “Segurança” (Secção 13), “Confidencialidade e Engenharia de Não Inversão” (Secção 15), e “Efeito da Cessação” (Secção 18). O Utilizador renuncia de forma irrevogável a qualquer objecção com fundamento no local, foro não conveniente ou fundamentos similares, e consente de forma irrevogável ao serviço do processo por correio ou por qualquer outro modo permitido pela lei aplicável, e consente de forma irrevogável e transfere para a jurisdição dos tribunais localizados em Inglaterra quaisquer pedidos emergentes de ou relacionados com este Acordo. As Partes especificamente acordam que, na hipótese de existir uma disputa quanto a este Acordo e essa disputa deva ser resolvida em tribunal judicial, essa disputa não deverá ser decidida por tribunal de júri. As Partes por este meio renunciam a todos os direitos a um tribunal de júri de algum modo relacionado com ou emergente deste Acordo.

- (e) Independência das Disposições Contratuais. Na medida em que qualquer secção, cláusula, disposição ou frase ou parte destas (“Parte”) deste Acordo seja considerado ilegal, inválido ou inexigível por uma autoridade competente em qualquer jurisdição, então tal determinação dessa Parte não afectará: (i) a legalidade, validade ou exequibilidade das demais Partes deste Acordo; ou (ii) a legalidade, validade ou exequibilidade dessa Parte em qualquer outra jurisdição, e essa Parte será limitada se possível e somente posteriormente excluída, se necessário, na medida necessária para tornar este Acordo válido e exigível.
- (f) Idioma. Se este Acordo for traduzido para um idioma que não o Inglês, a versão em Inglês prevalecerá na medida em que exista qualquer conflito ou discrepância no significado entre a versão em Inglês e qualquer respectiva tradução. Salvo, e somente nessa medida, se proibido pela lei da Sua jurisdição, todo e qualquer desacordo, disputa, mediação, arbitragem ou conflito relacionado com este Acordo será conduzido em Inglês, incluindo qualquer correspondência, descobertas, submissões, apresentações, pedidos, pedidos verbais, argumentos, argumentos orais e ordens ou decisões.
- (g) Inconsistência. Se houver qualquer inconsistência entre este Acordo e qualquer licença de Software ou acordo de utilizador final (que não este acordo) fornecido na embalagem ou

acompanhando materiais de qualquer parte do seu BlackBerry Solution, as disposições deste Acordo serão aplicáveis na extensão da inconsistência. Se houver qualquer inconsistência entre este Contrato e qualquer licença de Software ou Acordo de Utilizador final fornecido em conexão com quaisquer upgrades ou updates do Software, as disposições dessa outra licença ou Acordo de utilizador final serão aplicáveis na extensão de tal inconsistência. No caso de qualquer inconsistência entre qualquer documentação fornecida na embalagem de qualquer parte do seu BlackBerry Solution e a Documentação para o Produto RIM ou item de Software apropriado, as disposições da Documentação serão aplicáveis na extensão de tal inconsistência.

- (h) Integral. Este Acordo (que para fins de qualquer Adenda ao presente, deverá em relação ao assunto de tal Adenda, incluir os termos da Adenda) constitui o acordo integral entre as Partes com relação ao assunto do presente, e não existem outras disposições, entendimentos, comunicações, declarações, garantias, obrigações, acordos colaterais ou acordos entre as Partes quanto ao Software além do estabelecido neste Acordo. Não obstante o acima referido, outros acordos entre as Partes podem reger o uso de outras partes do seu BlackBerry Solution. Este Acordo prevalece sobre quaisquer disposições, entendimentos, comunicações, declarações, garantias, obrigações, acordos colaterais ou acordos entre as Partes prévios ou contemporâneos, sejam verbais ou escritos, com relação ao assunto presente, e o Utilizador reconhece que não confiou no acima referido ao celebrar este Acordo. Este Acordo pode ser modificado a qualquer tempo mediante acordo mútuo entre as Partes. Salvo na medida em que a RIM seja impedida expressamente pela lei aplicável, a RIM mais reserva o direito de realizar modificações a este Acordo, unilateralmente para o futuro, incluindo para reflectir modificações em, ou exigidas pela lei (incluindo, mudanças para garantir a exigibilidade/execução deste acordo) ou mudanças em práticas de negócios, fornecendo notificação com prazo razoável sobre a mudança quer seja electronicamente (como contemplado na disposição sobre Avisos acima) ou publicando aviso da modificação em <http://www.BlackBerry.com/legal> e o Utilizador deve regularmente rever tal site para verificar modificações. Se continuar a usar o Software e/ou o Serviço RIM por mais de sessenta (60) dias após ser dado o aviso de mudança, será considerado que aceitou tal modificação. Se tiver alguma preocupação quanto à(s) modificação(ões), por favor contacte legalinfo@rim.com dentro de sessenta (60) dias após ser dado o aviso de mudança para questionar as suas opções.
- (i) Cumprimento de Leis. O Utilizador, às suas custas, obterá e manterá todas as licenças, registos e aprovações requeridas por autoridades governamentais ou pela lei aplicável na sua jurisdição para a assinatura e cumprimento deste Acordo e quaisquer acordos de licença relacionados. Em particular, e para evitar dúvidas, o Utilizador cumprirá todas as leis e regulamentos aplicáveis na instalação e uso do seu BlackBerry Solution, incluindo a obtenção de qualquer licença, registo e aprovação necessários, por autoridades governamentais para a importação e uso de qualquer Software que contenha criptografia comercial ou outras funções de segurança exigidas pela lei aplicável. O Utilizador fornecerá à RIM as garantias e documentos oficiais que a RIM periodicamente possa solicitar para verificar o seu cumprimento com esta obrigação. Sem limitar o antecedente, como certos Serviços RIM e Serviços de Terceiros podem ser acedidos globalmente, se escolher aceder a Serviços RIM ou Serviços de Terceiros a partir de locais diferentes dos países para os quais a RIM ou um terceiro aplicável indica os Serviços RIM ou Serviços de Terceiros como disponíveis, o Utilizador irá fazê-lo por iniciativa própria e será responsável pelo cumprimento com toda a legislação e regulamentação relevantes, incluindo os relacionados com a exportação, importação, uso, transmissão e/ou comunicação do Serviço RIM aplicável, ou Serviço de Terceiro, e Conteúdo associado, Itens de Terceiro ou Software. Ademais, a RIM não faz qualquer declaração de que todo o Software e Itens de Terceiros associados com ou disponibilizados por serviços RIM (e.g. através da Loja RIME e ou comprados usando o Serviço de Pagamento BlackBerry) são apropriados ou

disponíveis para uso em todos os locais, o Utilizador concorda que nem ele nem os Utilizadores Autorizados deverão descarregar ou de outro modo aceder a Software ou Itens de Terceiros, ou tentar fazê-lo, a partir de locais onde fazê-lo seja ilegal. Sem limitar o predito, se a lei aplicável proibir o Utilizador ou um Utilizador Autorizado de usar características de chamadas de vídeo como conversação por vídeo ou funcionalidade MVS do Software BlackBerry Portátil, incluindo porque ponto-a-ponto, funcionalidades vídeo ou com base em Internet não são permitidas na sua jurisdição, porque o Utilizador ou um Utilizador Autorizado estão abaixo de um limite etário previsto, ou por causa de leis relacionados com Serviços de Emergência, então nem o Utilizador nem o Utilizador Autorizado poderão efectuar downloads ou usar estas características do Software ou produtos e/ou que seja da sua responsabilidade adoptar medidas alternativas para aceder a Serviços de Emergência.

- (j) Significados Extensíveis. O termo “inclui” ou “tal como” será interpretado como significando “inclui sem limitação” e “tal como sem limitação”, consoante o caso.

30. Fusão de Acordos. De forma a assegurar: (a) termos consistentes por favor dirija-se ao Software para PC BlackBerry, Software de Servidor BlackBerry e Software para Portátil BlackBerry, caso cada um destes for usado como parte do seu BlackBerry Solution; e (b) clareza em relação a que termos da licença se aplicam ao Software do Portátil BlackBerry quando usado como parte do seu BlackBerry Solution, independentemente da maneira como o Utilizador preparou o referido Software do Portátil BlackBerry, INDICANDO A SUA ACEITAÇÃO RELATIVAMENTE AOS TERMOS DESTE ACORDO NA FORMA ACIMA ESTABELECIDADA, O UTILIZADOR TAMBÉM CONCORDA QUE: 1) O PRESENTE ACORDO SUBSTITUI E TOMA O LUGAR DA ANTERIOR LICENÇA DE SOFTWARE/UTILIZADOR FINAL E ACORDOS DE LICENÇA DE SOFTWARE DO SERVIDOR DA EMPRESA BLACKBERRY, QUAISQUER ACORDOS DE LICENÇA DE SOFTWARE PARA BLACKBERRY OU ACORDO DE LICENÇA PARA O BLACKBERRY SOLUTION, E QUALQUER ACORDO PARA SERVIÇOS PARA PROSUMIDOR DO BLACKBERRY, RELATIVAMENTE A O UTILIZADOR PARA O SOFTWARE OU OS SERVIÇOS RIM; E II) ESTA VERSÃO DA BBSLA SUBSTITUI AS SEGUINTE ADENDAS E TERMOS ADICIONAIS: BLACKBERRY APP WORLD E ADENDA QUANTO AO SERVIÇO DE PAGAMENTO BLACKBERRY, IDENTIFICAÇÃO DE TERMOS E CONDIÇÕES DA BLACKBERRY, ADENDA À MÚSICA BBM, ADENDA À PROTEÇÃO BLACKBERRY, ADENDA A VIAGENS COM BLACKBERRY, TERMOS ADICIONAIS DE SOFTWARE PARA CHAT POR VIDEO, TERMOS ADICIONAIS PARA SOFTWARE DE MESSENGER BLACKBERRY, EM CADA CASO APENAS NA MEDIDA EM QUE ESSES ACORDOS E ADENDAS SEJAM APLICÁVEIS DE OUTRA FORMA, EM RELAÇÃO À DATA DA SUA ACEITAÇÃO DO PRESENTE ACORDO, PARA QUALQUER SOFTWARE QUE SEJA PARTE DO SEU BLACKBERRY SOLUTION.

Todas as referências ao Utilizador Final BlackBerry/Licença de Software, Acordos de Licença de Software do Servidor da Empresa BlackBerry, Acordos de Licença de Software do BlackBerry ou Acordo de Licença relativo ao seu BlackBerry Solution que surjam noutros acordos, adendas, ou documentação que o Utilizador tenha com a RIM para o seu BlackBerry Solution, serão considerados como referências a este Acordo de Licença para BlackBerry Solution (excepto se tal referência não fizer sentido no contexto, i.e., sempre que, como nesta disposição, se tencionar fazer uma distinção entre os acordos previamente existentes e os Acordos de Licença para Software BlackBerry, as referências aos acordos previamente existentes não seriam considerados como sendo referências aos Acordos de Licença para Software BlackBerry).

Quaisquer alterações ou adendas ao Utilizador Final BlackBerry/Licença de Software ou Acordos de Licença de Software da Empresa BlackBerry, Acordos de Licença de Software ou Acordo de Licença relativo ao

BlackBerry Solution previamente existentes, ao abrigo dos quais a RIM forneceu qualquer tipo de software ao Utilizador, serão considerados como sendo alterações ou adendas ao presente Acordo.

CASO O UTILIZADOR TENHA ALGUMA QUESTÃO OU DÚVIDAS RELATIVAMENTE AOS TERMOS OU CONDIÇÕES DO PRESENTE ACORDO, QUEIRA POR FAVOR CONTACTAR legalinfo@rim.com.